

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

SAF Sul, Quadra 02, Lote 05/06 – Ed. Premium, Torre II, Auditório, Sala 8 – Brasília/DF.

CEP: 70070-600 Tel: (61) 3315-9024 / 9033.

E-mail: cgan@saude.gov.br ebfasaude@saude.gov.br

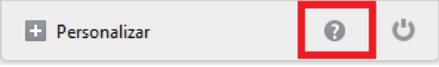
APOSTILA
OFICINA SISTEMA
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA



Brasília, 2016.

Em decorrência dos diversos ajustes no Sistema de Gestão das Condições de Saúde orientamos **atualizar a versão do navegador** (browser) e **limpar os dados de navegação** todo início de vigência e também no decorrer da vigência pra evitar pequenas falhas no sistema, ou apressar a navegação, seguindo as seguintes orientações:

1º - Para verificar se está utilizando a última versão do navegador (browser). Siga as etapas abaixo, dos navegadores mais utilizados pelos usuários do Sistema:

- Mozilla Firefox: Clique no ícone  selecione a interrogação , depois selecione “Sobre o Firefox”, pronto a atualização será feita automaticamente.
- Chrome: Clique no ícone , no canto superior à esquerda, depois clique em “Ajuda” e em “Sobre o Google Chrome”, pronto a atualização será feita automaticamente.

2º - Após a atualização, ou se a versão estiver atualizada, faça a limpeza do seu navegador (para melhorar a performance de navegação):

Segue os passos a serem seguidos tanto no Mozilla, Chrome e Internet Explorer.

- Aperte simultaneamente as teclas: Ctrl + Shift () + Delete;
- Selecione o “Intervalo de tempo a limpar”, em “Detalhes” selecione tudo e clique no botão LIMPAR TUDO ou EXCLUIR, aguarde alguns instantes e reinicie o seu navegador.

Caso ainda não tenha sido atualizada, repita o processo. Se persistir, procure o Suporte ao Sistema do PBF na Saúde: (61) 3315-9033 ou 3315-9024.

A cada início de vigência, o Ministério da Saúde disponibiliza no Sistema de Gestão das Condições de Saúde a relação das famílias beneficiárias para acompanhamento no período. Esta relação é construída pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), que utiliza como referência as informações do Cadastro Único do penúltimo mês e as informações da folha de pagamento do último mês da vigência anterior.

A partir da 2ª vigência de 2012 o Ministério da Saúde passou a disponibilizar no Sistema a relação das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família com idade acima de 7 anos que não estavam no arquivo de carga do início da vigência, denominado de arquivo complementar. Este arquivo complementar, disponibilizado no meio da vigência, visa contribuir para o registro do acompanhamento das gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família na saúde.

Assim:

- Na 1ª vigência do ano, são disponibilizadas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família constantes na folha de pagamento de dezembro e com as informações do Cadastro Único até novembro do ano anterior;
- No mês de abril, são disponibilizadas as informações das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, vindas do arquivo complementar, constantes da folha de pagamento de março com as informações do Cadastro Único de fevereiro do mesmo ano;
- Na 2ª vigência do ano, são disponibilizadas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família constantes na folha de pagamento de junho e com as informações do Cadastro Único até maio do mesmo ano;
- No mês de outubro, são disponibilizadas as informações das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família vindas do arquivo complementar, constantes da folha de pagamento de setembro com as informações do Cadastro Único de agosto do mesmo ano.

O resultado do acompanhamento da saúde reflete no Índice de Gestão Descentralizada (IGD):

- De fevereiro a julho – o resultado da 2ª vigência do ano anterior;
- De agosto a janeiro – o resultado da 1ª vigência do mesmo ano.

Vigência	Arquivo de carga	Início do período de registro de acompanhamento	Folha de Pagamento	Informações do Cadastro Único
1ª	início	fevereiro	dezembro	novembro
1ª	complementar	abril	março	fevereiro
2ª	início	agosto	junho	maio
2ª	complementar	outubro	setembro	agosto

ATENÇÃO!

Se aparecer a mensagem de “NIS NÃO LOCALIZADO” ao digitar o NIS de uma beneficiária para registro do acompanhamento no Sistema de Gestão do PBF na Saúde possivelmente, essa beneficiária estará no arquivo complementar disponibilizado no meio da vigência. Nesse caso, o gestor municipal do Programa Bolsa Família na Saúde deve acompanhar a beneficiária em um mapa em branco e aguardar o arquivo complementar para inserir as informações no Sistema.

A partir de 2015 o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde passou a receber as informações do acompanhamento registradas no e-SUS e em 2016 do SISPRENATAL (abordaremos essas migrações mais a frente).

O Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde pode ser acessado pelos endereços <http://bolsafamilia.datasus.gov.br>.

Agora além de permitir registrar o acompanhamento das mulheres de todas as faixas etárias, as famílias cuja informação do campo “Bairro” do endereço esteja em branco, poderá registrar, também, a informação de famílias ou de algum integrante que a equipe de saúde acompanhou, mas, o Cadastro Único está em outro município.

Esta funcionalidade será explicada detalhadamente na funcionalidade “Acompanhamento”.

The screenshot shows the website interface for SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. The page title is "O que é?". The main content area contains the following text:

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O programa de transferência de renda nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 140 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Contato
0800-707 2003 (Informações sobre o PBF - Central de Relacionamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome)
0800-726 0207 (Atendimento Caixa ao Cidadão)
0800-573 0104 (Atendimento Caixa aos Gestores)
(61) 3315-9033 (Atendimento PBF na Saúde - CGAN/DAB/SAS/MS)
(61) 3315-9015 (Suporte ao Sistema do PBF na Saúde - NTI/DAB/SAS/MS)

At the bottom of the page, there is a link: [Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde](#)

O acesso ao Sistema de Gestão é realizado por meio da opção “**Acesso Restrito**”. Informe os dados solicitados e clique em “**Confirmar**”.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição 2a VIGÊNCIA de 2014

Acesso restrito

Para acesso ao sistema, informe o usuário e senha.
Caso não consiga acesso faça contato com o Gestor Municipal.
Ou mande email para [Suporte Bolsa Família](#).

Prazo final para registro das informações da 2a VIGÊNCIA de 2014 , **30/12.**

Digite o usuário

Senha

Ao entrar no “Acesso restrito” do Sistema de Gestão do PBF na Saúde, aparece uma mensagem orientando para que seja preenchido um cadastro do responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF na plataforma FormSUS, conforme apresentado abaixo.

Caso já tenha preenchido só precisa preencher novamente, se houve alterações nas informações da Secretaria Municipal de Saúde ou do responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família no cadastro.

Atenção,
No link a seguir, cadastre o contato do responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. Com este cadastro você terá acesso a todas as novidades do programa, envio de materiais e troca de experiências. Cadastre agora ! http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=19198
Fechar

Esse cadastro tem o objetivo de manter a comunicação ágil entre Ministério da Saúde, Estados e Municípios. Em caso de dúvidas, entre em contato com a área técnica responsável pelas ações de alimentação e nutrição da Secretaria de Saúde de seu estado. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail bfasaude@saude.gov.br.

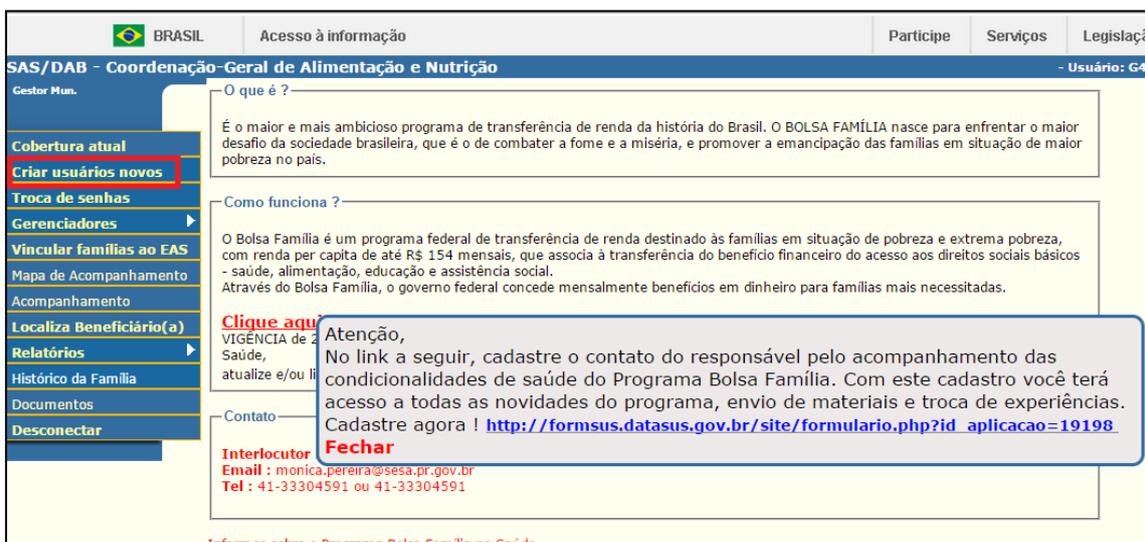
Na tela principal do Sistema, na barra a esquerda, estão disponíveis os links para as suas principais funcionalidades.

Na área central da tela, serão apresentadas informações gerais sobre o Programa e as novidades do Sistema.

Criar Novos Usuários

A partir da 1ª vigência de 2014 foram disponibilizados novos perfis de acesso ao Sistema de condicionalidades de saúde, para isso é necessário acessar o Sistema com o login de gestão/coordenação, selecionar a opção “Criar usuários novos”, registrar as informações do novo usuário e selecionar “Cadastrar”.

O usuário é G + IBGE do município, e a senha é uma disponibilizada pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição/MS.



O que é ?

É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O BOLSA FAMÍLIA nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?

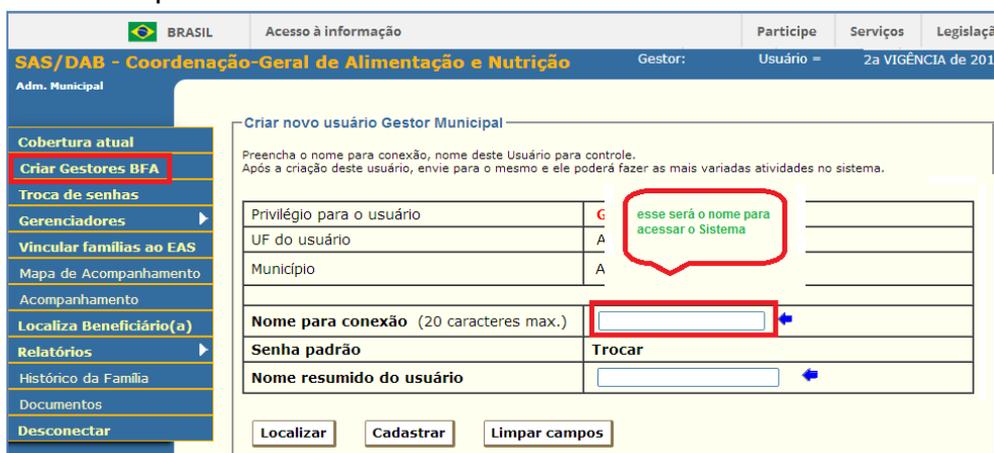
O Bolsa Família é um programa federal de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Atenção,
No link a seguir, cadastre o contato do responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. Com este cadastro você terá acesso a todas as novidades do programa, envio de materiais e troca de experiências. Cadastre agora ! http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=19198

Interlocutor: **Fechar**
Email : monica.pereira@sesa.pr.gov.br
Tel : 41-33304591 ou 41-33304591

Os perfis são os seguintes:

- 1) **Usuário de Administração: ADM_IBGE do município (7 dígitos).**
 - senha criada pelo Datasus para todos os municípios;
 - cria senhas para usuários de gestão;
 - acessa e executa todas as funcionalidades;
 - útil para grande municípios com vários níveis no processo de acompanhamento das condicionalidades da saúde.



Criar novo usuário Gestor Municipal

Preencha o nome para conexão, nome deste Usuário para controle.
Após a criação deste usuário, envie para o mesmo e ele poderá fazer as mais variadas atividades no sistema.

Privilegio para o usuário	G	
UF do usuário	A	
Município	A	
Nome para conexão (20 caracteres max.)		<input type="text"/>
Senha padrão	Trocar	
Nome resumido do usuário		<input type="text"/>

Localizar Cadastrar Limpar campos

2) Usuário de Gestão:

2.1 - Usuário: G + IBGE do município (7 dígitos)

- senha criada para todos os municípios;
- cria senhas definindo os perfis de acesso para os novos usuários;
- acessa e executa todas as funcionalidades.

(Caso não tenha a senha, solicite de um e-mail institucional do seu Município a solicitação para: bfasaude@saude.gov.br.)

3) Usuários criados pelo Usuário de Gestão:

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário =

Cobertura atual
Criar usuários novos
Troca de senhas
Gerenciadores
Vincular famílias ao EAS
Mapa de Acompanhamento
Acompanhamento
Localiza Beneficiário(a)
Relatórios
Histórico da Família
Documentos
Desconectar

Criar novo usuário Municipal
Preencha o nome para conexão, nome deste Usuário para controle e selecione uma das Permissões de acesso.
Após a criação deste usuário, envie para o mesmo e ele poderá fazer as mais variadas atividades no sistema.

Privilegio para o usuário	Municipal
UF do usuário	
Município	
Nome para conexão (20 caracteres max.)	<input type="text"/>
Senha padrão	Trocar
Nome resumido do usuário	<input type="text"/>
Permissão de acesso	Para Visualização Para Visualização Para Digitação das condicionalidades Para Digitação das condicionalidades e com acesso aos Gerenciadores Para Digitação das condicionalidades e com acesso Vínculo de Famílias Para Todas as Funcionalidades descritas nesta lista

Localizar Cadastrar

3.1 - Para Visualização: Usuário apenas visualiza as informações.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa para enfrentar o maior desafio das famílias em situação de maior pobreza.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Clique aqui para ver as NOVAS alterações no Sistema de Gestão do programa de transferência de renda na Saúde para 2a VIGÊNCIA de 2014 Caso esteja com dificuldade em navegar na nova versão do Sistema programa de transferência de renda na Saúde, atualize e/ou limpe o navegador (browser). **Clique aqui** para obter orientações.

Contato

Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde

A página em bolsafamilia.datasus.gov.br diz:
Funcionalidade não permitida para esse usuário
OK

3.2 - Para Digitação das condicionalidades: Usuário que digita as informações do acompanhamento das condicionalidades.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação C

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário =

Cobertura atual

Troca de senhas

Gerenciadores

Vincular famílias ao EAS

Mapa de Acompanhamento

Acompanhamento

Localiza Beneficiário(a)

Relatórios

Histórico da Família

Documentos

Desconectar

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O programa de transferência de renda nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Clique aqui para ver as NOVAS alterações no Sistema de Gestão do programa de transferência de renda na Saúde para 2a VIGÊNCIA de 2014 Caso esteja com dificuldade em navegar na nova versão do Sistema programa de transferência de renda na Saúde, atualize e/ou limpe o navegador (browser). **Clique aqui** para obter orientações.

Contato

[Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde](#)

3.3 - Para Digitação das condicionalidades e com acesso aos Gerenciadores: Usuário que digita as informações do acompanhamento das condicionalidades e com acesso aos Gerenciadores (Visualiza EAS, Altera Endereço e Altera Bairro).

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário =

Cobertura atual

Troca de senhas

Gerenciadores

Vincular famílias ao EAS

Mapa de Acompanhamento

Acompanhamento

Localiza Beneficiário(a)

Relatórios

Histórico da Família

Documentos

Desconectar

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O programa de transferência de renda nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Clique aqui para ver as NOVAS alterações no Sistema de Gestão do programa de transferência de renda na Saúde para 2a VIGÊNCIA de 2014 Caso esteja com dificuldade em navegar na nova versão do Sistema programa de transferência de renda na Saúde, atualize e/ou limpe o navegador (browser). **Clique aqui** para obter orientações.

Contato

[Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde](#)

3.4 - Para Digitação das condicionalidades e com acesso Vinculo de Famílias: Usuário que digita as informações do acompanhamento das condicionalidades e com acesso a funcionalidade Vincular Famílias ao EAS.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário =

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O programa de transferência de renda nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Clique aqui para ver as NOVAS alterações no Sistema de Gestão do programa de transferência de renda na Saúde para 2a VIGÊNCIA de 2014 Caso esteja com dificuldade em navegar na nova versão do Sistema programa de transferência de renda na Saúde, atualize e/ou limpe o navegador (browser). **Clique aqui** para obter orientações.

Contato

[Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde](#)

3.5 - Para Todas as Funcionalidades descritas nesta lista

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário =

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O programa de transferência de renda nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Clique aqui para ver as NOVAS alterações no Sistema de Gestão do programa de transferência de renda na Saúde para 2a VIGÊNCIA de 2014 Caso esteja com dificuldade em navegar na nova versão do Sistema programa de transferência de renda na Saúde, atualize e/ou limpe o navegador (browser). **Clique aqui** para obter orientações.

Contato

[Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde](#)

Obs: o usuário n.º do IBGE do município com 6 dígitos: acessa e executa todas as funcionalidades:

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Co

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário =

O que é ?
É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. O programa de transferência de renda nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país.

Como funciona ?
O programa de transferência de renda é um programa destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 144 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do programa de transferência de renda, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.

Clique aqui para ver as NOVAS alterações no Sistema de Gestão do programa de transferência de renda na Saúde para 2a VIGÊNCIA de 2014 Caso esteja com dificuldade em navegar na nova versão do Sistema programa de transferência de renda na Saúde, atualize e/ou limpe o navegador (browser). **Clique aqui** para obter orientações.

Contato

[Informe sobre o programa de transferência de renda na Saúde](#)

Para **excluir, desativar ou alterar** a permissão de um usuário acesse “Criar usuários novos”, selecione “Localizar”:

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
Gestor Mun.

Cobertura atual
Criar usuários novos
Troca de senhas
Gerenciadores
Vincular famílias ao EAS
Mapa de Acompanhamento
Acompanhamento
Localiza Beneficiário(a)
Relatórios
Histórico da Família
Documentos
Desconectar

Privilégio para o usuário: Municipal
UF do usuário: PR
Município: TOLEDO

Nome para conexão (20 caracteres max.):
Senha padrão: Trocar
Nome resumido do usuário:
Permissão de acesso: Para Visualização

Localizar Cadastrar Limpar campos

Clique sobre o nome do usuário:

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição
Gestor Mun.

Cobertura atual
Criar usuários novos
Troca de senhas
Gerenciadores
Vincular famílias ao EAS
Mapa de Acompanhamento

Alterar e remover usuários cadastrados

Nome	Usuário	Operação	Data Cad.
TOLEDO	41	Acesso Total	04/02/2002

Voltar

E escolha uma das opções:

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição - Usuário: C
Gestor Mun.

Cobertura atual
Criar usuários novos
Troca de senhas
Gerenciadores
Vincular famílias ao EAS
Mapa de Acompanhamento
Acompanhamento
Localiza Beneficiário(a)
Relatórios
Histórico da Família
Documentos
Desconectar

Privilégio para o usuário: Municipal
UF do usuário: PR
Município: TOLEDO

Nome para conexão (20 caracteres max.): 412770
Senha padrão: Trocar
Nome resumido do usuário: TOLEDO
Permissão de acesso: Para Todas as Funcionalidades descritas nesta lista

Localizar **Desativar** **Atualiza Permissão** **Restaura senha** **Remover** Limpar campos

A opção “**Troca de senhas**” permite a alteração da senha pelo usuário, cuja explicação encontra-se na tela.

Na opção “**Cobertura atual**”, serão apresentadas informações gerais sobre a situação do município no acompanhamento das condicionalidades do Programa. Os valores apresentados são referentes ao acompanhamento na vigência atual.

As famílias beneficiárias indígenas residentes em aldeias e as famílias quilombolas vivem em situação de maior vulnerabilidade e necessitam de um olhar atento e específico para suas peculiaridades.

Por isso, foi disponibilizado no Sistema de Gestão do PBF na Saúde a quantidade de famílias indígenas aldeadas e/ou famílias quilombolas em “Cobertura atual” no Sistema de Gestão do PBF na Saúde.

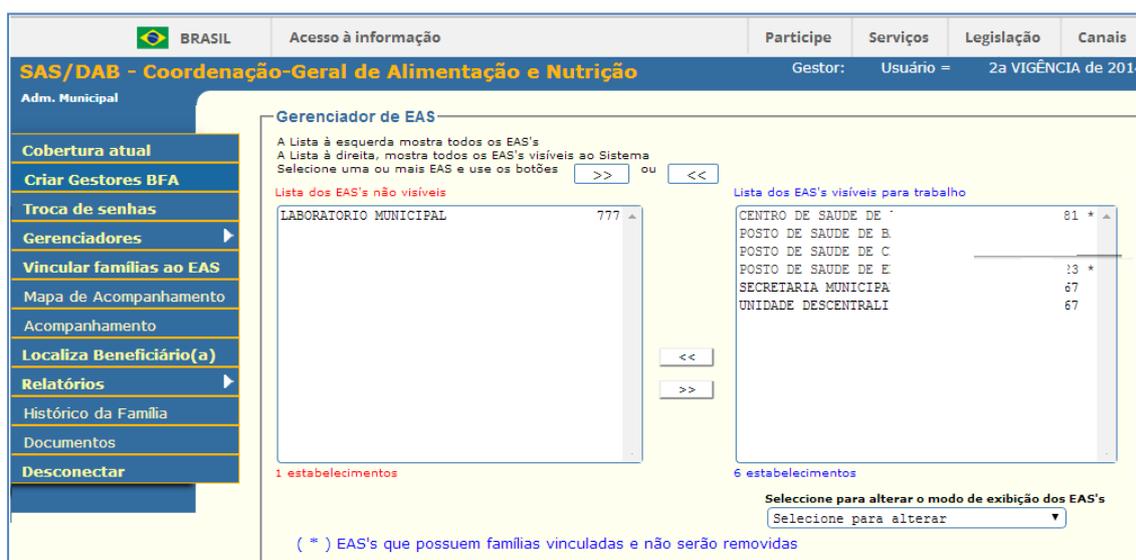
Status de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO	
Total de famílias beneficiárias:	1.759
Famílias totalmente acompanhadas:	0
Famílias que ainda não foram totalmente acompanhadas:	1.759
Percentual de cobertura:	0,00%
Total de Famílias Indígenas Aldeadas:	459
Total de Famílias Indígenas Aldeadas totalmente acompanhadas:	0
Percentual de Cobertura:	0 %
Total de Famílias Quilombolas:	426
Total de Famílias Quilombolas totalmente acompanhadas:	0
Percentual de Cobertura:	0 %
Gestantes Estimadas:	199
Gestantes localizadas:	0
Percentual de Gestantes localizadas / acompanhadas:	0,00%
Município com 184 famílias de acompanhamento OBRIGATÓRIO não vinculadas a EAS. Clique aqui para vincular.	

Na tela “Cobertura atual” apresenta, também, a quantidade de famílias que não estão vinculadas a uma unidade de saúde. Essa informação é importante nos casos em que o município opta por imprimir os Mapas de Acompanhamento por Estabelecimento de Saúde. Se essas famílias não forem vinculadas antes da impressão elas não serão acompanhadas.

A opção “Gerenciadores” divide-se em “Visualizador de EAS”, “Alterar Endereço” e “Alterar Bairros”.



A opção “Gerenciadores - Visualizador de EAS” permite selecionar os estabelecimentos de saúde que não ficarão visíveis nas caixas de seleção de EAS do Sistema. Neste caso, um SAMU, por exemplo, deve estar localizado na “Lista de EAS’s não visíveis”, tendo em vista que esse Estabelecimento de Atenção à Saúde (EAS) não realiza o acompanhamento da condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família. Essa funcionalidade do Sistema visa facilitar o trabalho do Município no momento de imprimir os Mapas de Acompanhamento e de inserir os dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa.



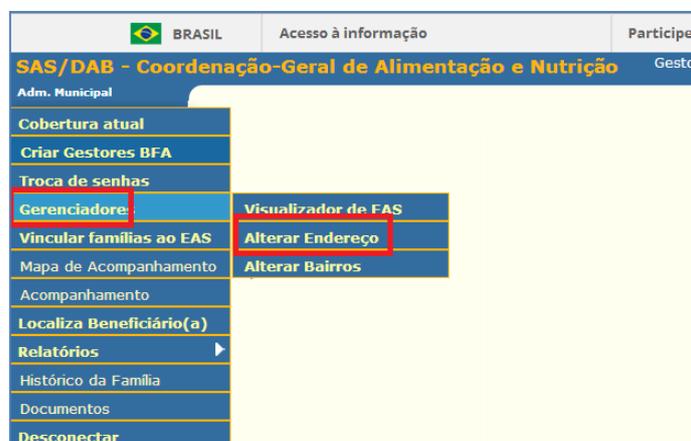
A relação de EAS apresentada é extraída do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, e atualizado diariamente. **Portanto, caso**

um EAS do seu município não esteja disponível na lista do Sistema, possivelmente ele está como EAS não visível ou ainda não está no CNES.

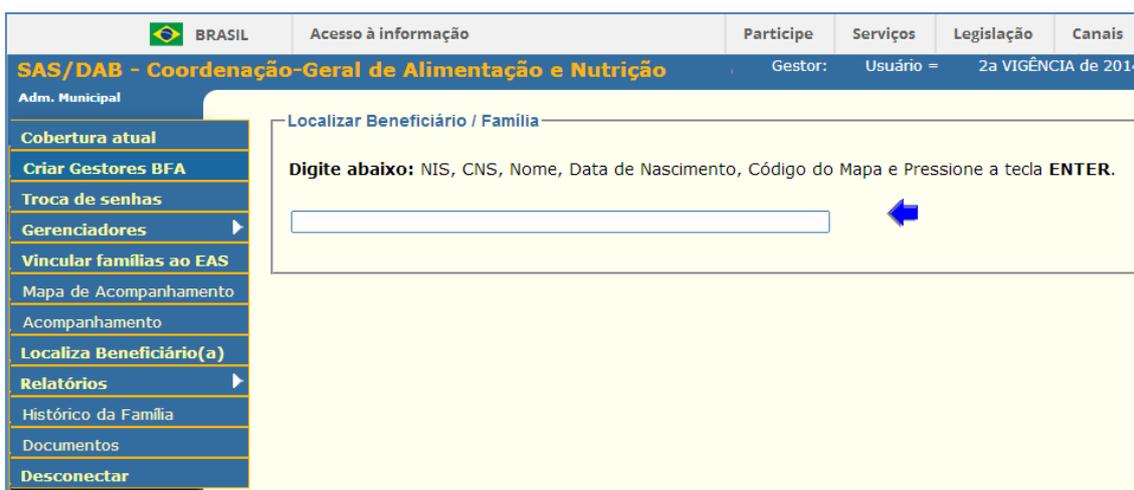
A opção “Gerenciadores - Alterar Endereço” permite a correção no Sistema de Gestão do PBF na Saúde do endereço que foi registrado no Cadastro Único, e também incluir referências do endereço, como: “terceira rua após o orelhão”, “segunda casa depois do mercado”.

O objetivo desta funcionalidade é minimizar os casos recorrentes de endereços incorretos nos Mapas de Acompanhamento, facilitando a emissão de relatórios por bairros e Mapas de Acompanhamento do município.

Obs.: A alteração de endereço no Sistema de Gestão do PBF na Saúde não é obrigatória para o serviço de saúde do município e não gera atualização no Cadastro Único.



Digita-se o NIS, número do Cartão Nacional da Saúde – CNS ou o nome (completo ou parte dele) no campo correspondente e clica no botão “Enter” do seu teclado.



O Sistema apresentará uma caixa de texto com as informações do Responsável Familiar e as opções para as funcionalidades: “Acompanhamento”, “Mapa de Acompanhamento”, “Histórico” e “Altera

Endereço”, clique sobre “Altera Endereço” e o Sistema mostrará o endereço atual da família (Cadastro Único ou a atualização já realizada no Sistema).

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário =

Localizar Beneficiário / Família

Digite abaixo: NIS, CNS, Nome, Data de Nascimento, Código do Mapa e Pressione a tecla ENTER.

maria

NIS	NOME	Nascimento
12097		
12157		
12697		
12357		
12587		
12647		
12657		
12677		
12357		
12427		
12427		
12477		
12477		
12607		
12607		

Dados Pessoais do Beneficiário:

fechar

NIS: CNS:

Nome:

Nome da Mãe

Sexo: Feminino Nascimento:

Endereco:

Telefone: Bairro:

Familia indígena Aldeada:

Povo Indígena:

[Acompanhamento](#) [Mapa de Acompanhamento](#) [Histórico](#) **[Altera Endereço](#)**

126 MARIA 05/08/19

Informe o novo endereço preenchendo os campos, para finalizar clique em “Atualizar”, para confirmar a alteração clique em “Ok”.

Atenção: Essa alteração só terá efeito no sistema de gestão das condicionalidades de saúde, sendo necessária a atualização de endereço no Cadastro Único e prevalecerá, mesmo que haja atualização de endereço no Cadastro Único posteriormente.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Atualiza Endereço da Família

Informe o Nome ou NIS para localizar a Família

NIS Nome

1637

Pesquisar

Familia:
(R) JOSE
MARIA JOSE

Obs: (Endereço ainda não foi atualizado)

Para alteração, descreva abaixo o novo endereço e clique no botão atualizar.

Tipo de Logradouro FAZENDA (Rua, Avenida, Alameda, Praça, etc...)

Endereço completo GONCALO

Número

Complemento

Bairro RURAL

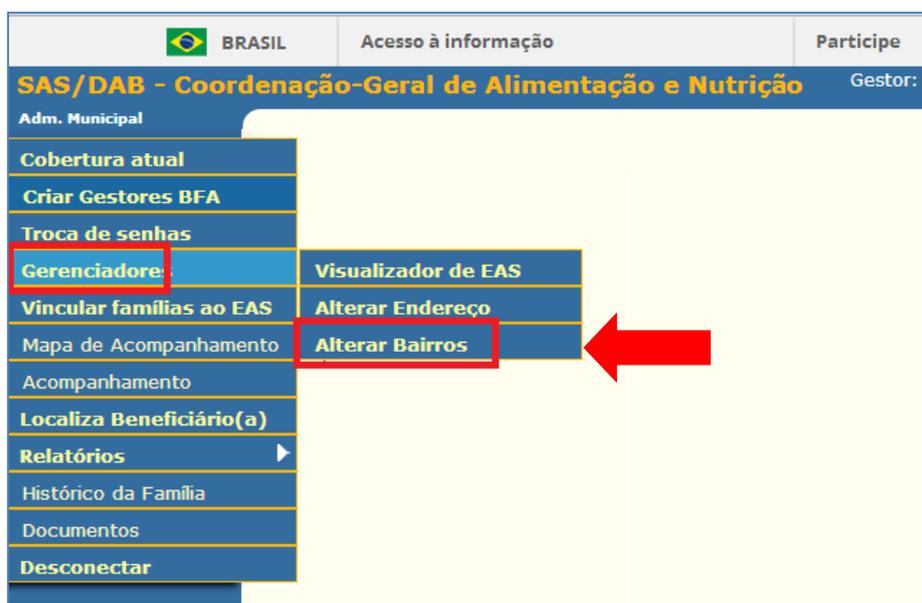
Atualizar

O registro do acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF no sistema era realizado, até a 2ª vigência de 2013, apenas pelo NIS do beneficiário ou família. Com vistas a facilitar a localização dos beneficiários e/ou famílias para registro do acompanhamento foram inseridas as possibilidades de localização por nome, data de nascimento ou número do Cartão Nacional de Saúde. Esta ampliação da busca do beneficiário pode ser utilizada nas funcionalidades do sistema: acompanhamento, mapa de acompanhamento, histórico da família e alteração de endereço.

Atenção: Nem todos os beneficiários do Programa Bolsa Família possuem número do Cartão Nacional de Saúde. Sugere-se que a busca do beneficiário para registro do acompanhamento seja feita preferencialmente pelo NIS.

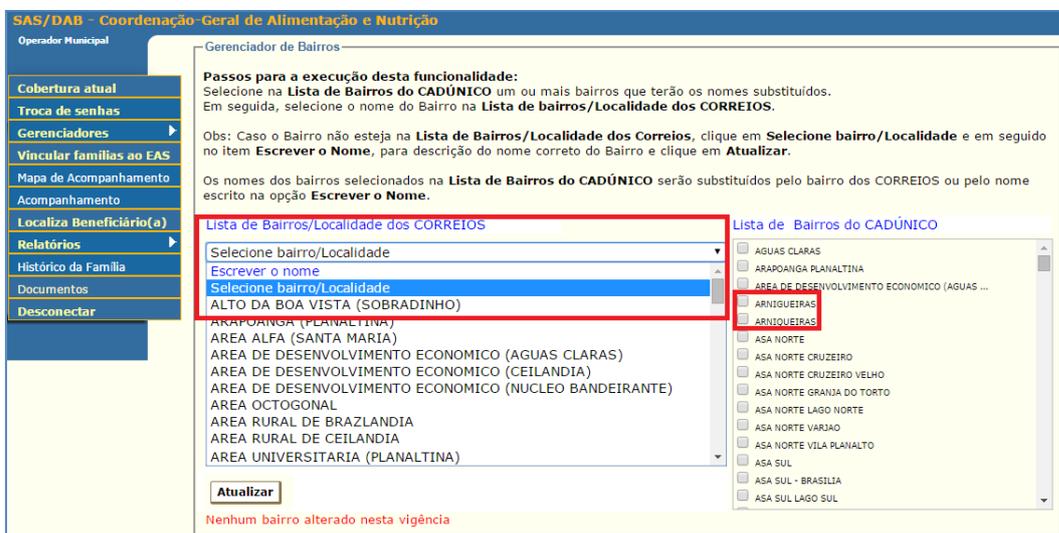
A opção “**Gerenciadores - Bairros - Alterar Bairro**” permite o acerto ortográfico dos bairros que foram escritos incorretamente ou de forma diferente no Cadastro Único. Esta funcionalidade tem como objetivo facilitar a busca ativa dos beneficiários, reduzir a quantidade de mapas de acompanhamento a serem impressos, padronizar a nomenclatura dos bairros no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde e contribuir com a organização do fluxo de trabalho na rotina de acompanhamento das condicionalidades.

É possível alterar o bairro conforme lista dos Correios e, também, reescrever o nome daqueles que por ventura tenham sido cadastrados de forma incorreta no Cadastro Único, facilitando a emissão de relatórios por bairros e Mapas de Acompanhamento do município.



Selecione na lista o(s) bairro(s) escrito(s) de forma diferente do nome original. Clique no combo “Lista de Bairros/Localidades dos CORREIOS” e escolha um bairro apresentado ou a opção “Escrever o nome” para o(s)

bairro(s) selecionado(s) que não constam cadastrados na relação dos Correios, ou reescreva o nome daqueles que por ventura tenham sido cadastrados de forma incorreta e clique em “**Atualizar**”. É possível alterar o nome de até cinco bairros por vez.



Após essa alteração, a grafia estará correta em todas as caixas de seleção de bairros no Sistema.

Vale ressaltar que, caso tenha sido realizada uma alteração incorreta no gerenciador de bairros, somente o usuário gestor do programa no município (login: G+IBGE (7 dígitos¹)) pode restaurar a configuração anterior. Esta função é feita ao selecionar o antigo bairro na janela: “Histórico de alterações que foram feitas nesta vigência”, disponível no menu “Gerenciadores – Alterar Bairros”.

Sugere-se que os nomes dos bairros sejam verificados no início de cada vigência e que a equipe responsável pelo Cadastro Único do município preencha os endereços de forma “uniforme”.

¹ A senha de gestor para restauração de bairro alterado anteriormente no “gerenciador de bairros” deverá ser solicitada ao email: bfasaude@saude.gov.br.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição - Usuário: G5300108 - 2a VIGÊNCIA de 2015

Gestor Mun.

Gerenciador de Bairros

Passos para a execução desta funcionalidade:
 Seleção na **Lista de Bairros do CADÚNICO** um ou mais bairros que terão os nomes substituídos.
 Em seguida, selecione o nome do Bairro na **Lista de bairros/Localidade dos CORREIOS**.

Obs: Caso o Bairro não esteja na **Lista de Bairros/Localidade dos Correios**, clique em **Selecione bairro/Localidade** e em seguida no item **Escrever o Nome**, para descrição do nome correto do Bairro e clique em **Atualizar**.

Os nomes dos bairros selecionados na **Lista de Bairros do CADÚNICO** serão substituídos pelo bairro dos CORREIOS ou pelo nome escrito na opção **Escrever o Nome**.

Lista de Bairros/Localidade dos CORREIOS

Lista de Bairros do CADÚNICO

- 15
- 72235206
- AGUAS CLARAS
- ARAPOANGA PLANALTIMA
- AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS ...
- ARNQUEIRAS
- ARNQUEIRAS
- ASA NORTE
- ASA SUL - BRASILIA

Histórico de alterações que foram feitas nesta vigência.

Sel	Descrição Original	Descrição Alterada	Usuario	Data da alteração
<input type="checkbox"/>	7	15	530010	03/08/2015 16:13:07

Na barra a esquerda, a opção **“Vincular famílias ao EAS”** possibilita estabelecer uma ligação entre as famílias e os estabelecimentos de saúde.

A família somente perde o vínculo ao EAS quando ocorrer alteração no código do IBGE no Cadastro Único, ou seja, quando a família muda de município, e o atualiza.

A pesquisa para vincular as famílias pode ser feita por três formas diferentes: Pesquisa por Família, Pesquisa por Bairro e Pesquisa por Estabelecimento de Atenção a Saúde.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Vinculo da Famílias à EAS / Micro Áreas / Profissionais de Saúde.
 Constam para vinculação as Famílias Beneficiárias com crianças menores de 7 anos e Meninas/Mulheres com mais de 7 anos.

Pesquisa por Família
 Pesquisa por NIS

Pesquisa por Bairro
 Bairro
 Famílias não vinculadas EAS
 Famílias não vinculadas Área/Micro Área/Profissional

Pesquisa por Estabelecimento de Atenção a Saúde
 EAS
 Famílias não vinculadas Área/Micro Área/Profissional

Gera CSV
 Download do arquivo com as Famílias perfil saúde, ou seja, Famílias com crianças menores de 7 anos e Mulheres entre 14 e 44 anos não vinculadas

Em **“Vincular famílias ao EAS - Pesquisa por Família”**, busca uma única família por vez. Digite o NIS de um dos integrantes da família e clique em **“Pesquisar”**.

Selecione o EAS, se for o caso selecione a Área/Micro Área/Profissional, para confirmar a alteração clique em **“Vincular”**.

Orienta-se que utilize a opção **“Vincular família ao EAS – Pesquisar por Bairro”** para as famílias não vinculadas a Estabelecimento de Saúde – EAS (apresentado na página “Cobertura atual”).

Status de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO	
Total de famílias beneficiárias:	68.496
Famílias totalmente acompanhadas:	61
Famílias que ainda não foram totalmente acompanhadas:	68.435
Percentual de cobertura:	0,09%
Gestantes Estimadas:	3.293
Gestantes localizadas:	6
Percentual de Gestantes localizadas:	0 %

Município com 14467 famílias de acompanhamento OBRIGATÓRIO não vinculadas a EAS. [Clique aqui para vincular.](#)

O bairro pode ou não ser selecionado, ao deixar a opção “Todos os Bairros” será apresentada uma relação completa de famílias do município que precisam ser vinculadas ao EAS.

Selecione o bairro e verifique as outras opções de seleção:

- As opções: “Famílias não vinculadas EAS” e “não vinculadas Área/Micro Área/Profissional” obtém as famílias não vinculadas a nenhum EAS que residem no bairro selecionado

Após a solicitação por bairro ou deixando em “Todos os Bairros”, será apresentada a relação das famílias. Selecione primeiramente o EAS de destino e em seguida as famílias que serão vinculadas (é possível selecionar mais de uma família por vez). Clique em “**Vincular**”.

A seleção do profissional é opcional.

Famílias para vínculo ao Estabelecimento de Atenção a Saúde (Bairro)-Somente Responsáveis

Tela 1 de 730
Primeiro: Anterior (1 2 3 4 5 6 7 8 9 10) Proximo: Ultimo

Para vincular uma ou mais famílias, selecione abaixo o EAS de destino, depois as famílias (verifique o EAS destino para evitar transtorno)

Lista das EAS visíveis no Sistema
Selecione a EAS (00)

Lista dos Profissionais
Selecione o Profissional

Atenção, consta nesta relação, famílias de acompanhamento não obrigatório.

Vinculadas						
Todos	Nome	EAS	NIS	Nascimento	Sexo	
<input type="checkbox"/>	ABADIA CAETANO DA SILVA		1821	27/09/1955	F	URBALANA LULUNIA AGRICULTA VEM MONTE HOREBE NUMERO 23
<input type="checkbox"/>	(O) ABADIA DE ARAUJO DOS SANTOS		1241	05/10/1972	F	SETOR HABITACIONAL SOL NASCE 123 A QUADRA 0
<input type="checkbox"/>	ABADIA HELENA DA SILVA GOMES		1241	15/08/1968	F	CONDOMINIO PRIVE QUADRA 1 CC 25
<input type="checkbox"/>	(O) ABDA DE OLIVEIRA ARAUJO MORAES		1611	08/10/1980	F	QUADRA QR
<input type="checkbox"/>	(O) ABGAIK LUCIANO LOZINO		1271	14/01/1961	F	QUA QD 04 CJ R LT S/N 69
<input type="checkbox"/>	(O) ABIA CLEMENTE DE MORAES		1451	20/01/1985	F	CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAIR LOTE 29

Como observado acima, foi incluído o “(O)” para indicar quais são as famílias de acompanhamento obrigatório na relação apresentada.

Para pesquisar as famílias que estão vinculadas a um determinado EAS selecione a opção “**Vincular família ao EAS - Pesquisa por Estabelecimento de Atenção a Saúde**”, o EAS e clique em **Pesquisar**.

Nesta forma de pesquisa, aparecerão todas as famílias vinculadas ao EAS selecionado. Esta opção, portanto, possibilita a troca de EAS ao qual uma família esteja vinculada.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Vínculo da Famílias à EAS / Micro Áreas / Profissionais de Saúde.
Constam para vinculação as Famílias Beneficiárias com crianças menores de 7 anos e Meninas/Mulheres com mais de 7 anos.

Pesquisa por Família
Pesquisa por NIS

Pesquisa por Bairro
Bairro: Todos os Bairros
 Famílias não vinculadas EAS
 Famílias não vinculadas Área/Micro Área/Profissional

Pesquisa por Estabelecimento de Atenção a Saúde
 EAS: Selecione o Estabelecimento de Saúde
 Famílias não vinculadas Área/Micro Área/Profissional

Gera CSV
Download do arquivo com as Famílias perfil saúde, ou seja, Famílias com crianças menores de 7 anos e Mulheres entre 14 e 44 anos não vinculadas

Após vincular, aparecerá na coluna “CNES” o nome do EAS ao qual esta família foi vinculada. Neste exemplo, todas as famílias já estão vinculadas.

Selecione primeiramente as famílias a serem vinculadas (é possível selecionar mais de uma família por vez), escolha o EAS de destino, e clique em “Vincular”.

A seleção do profissional é opcional.

Famílias para vinculo ao Estabelecimento de Atenção a Saúde (Bairro)-Somente Responsáveis

Tela 1 de 1
Primeiro : Anterior (1) Próximo : Último

Para vincular uma ou mais famílias, selecione abaixo o EAS de destino, depois as famílias (verifique o EAS destino para evitar transtornos).

Selecione o EAS de Destino

Selecione o Profissional **Atenção, consta nesta relação, famílias de acompanhamento não obrigatório.**

Públicas

Vinculadas							
Todos <input type="checkbox"/>	Nome	EAS	NIS	Nascimento	Sexo	Endereço / Bairro	
<input type="checkbox"/>	(R) ELIELMA	2589796-POSTO DE SAUDE DO TAIANO	7905	04/04/1972	F	BAIRRO CENTRO CENTRO	
<input type="checkbox"/>	(R) MARIA	2589796-POSTO DE SAUDE DO TAIANO	20015	29/08/1987	F	CONDOMINIO VIVENDA CENTRO	
<input type="checkbox"/>	(R) GENORAL	2589796-POSTO DE SAUDE DO TAIANO	33741	27/02/1969	F	QD 301 CJ 01 CENTRO	
<input type="checkbox"/>	(R) NELI MARIA	2589796-POSTO DE SAUDE DO TAIANO	12498	02/10/1964	F	RUA DA GAMELEIRA CENTRO	
<input type="checkbox"/>	(R) VILANEIDE	2589796-POSTO DE SAUDE DO TAIANO	80607	24/06/1977	F	RUA DA PONTE CENTRO	
<input type="checkbox"/>	(R) GEOVAM	2589796-POSTO DE SAUDE DO TAIANO	66237	30/10/1968	F	RUA 66 S/N CENTRO	

A opção “Vincular família ao EAS - Gera CSV”, apresentará um arquivo em CSV (Excel) das famílias não vinculadas a nenhum EAS. Para obter essa relação clique em “Download”. O arquivo gerado apresenta o NIS, o nome e a data de nascimento do Responsável Familiar; o endereço e bairro da família.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Vinculo da Familias à EAS / Micro Áreas / Profissionais de Saúde.
Constam para vinculação as Familias Beneficiárias com crianças menores de 7 anos e Meninas/Mulheres com mais de 7 anos.

Pesquisa por Família
Pesquisa por NIS **Pesquisar**

Pesquisa por Bairro
Bairro: Todos os Bairros
 Familias não vinculadas EAS
 Familias não vinculadas Área/Micro Área/Profissional **Pesquisar**

Pesquisa por Estabelecimento de Atenção a Saúde
EAS: Selecione o Estabelecimento de Saúde
 Familias não vinculadas Área/Micro Área/Profissional **Pesquisar**

Gera CSV
Download do arquivo com as Familias perfil saúde, ouseja, Familias com crianças menores de 7 anos e Mulheres entre 14 e 44 anos não vinculadas **Download**

A opção “**Mapa de Acompanhamento**” está dividida em oito módulos de pesquisa: Mapa por Bairro, Mapa por Estabelecimento de Saúde, Mapa por Família, Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório), Mapa por Famílias não vinculadas ao EAS, Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório), Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas, e Mapa de Famílias Quilombolas.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Operador Municipal

Mapa de Acompanhamento ()

- Mapa de Familias por Bairro
- Mapa de Familias por Estabelecimento de Atenção à Saúde
- Mapa por Unidade Familiar
- Mapa de Familias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Familias não vinculadas ao EAS
- Mapa de Familias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Familias Indigenas Aldeadas
- Mapa de Familias Quilombolas

Voltar **Próximo**

Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Selecione a relação desejada.

Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF (**Obrigatórios**).
Relação de todas as familias / beneficiários no formato CSV (**Obrigatórios e não obrigatórios**).
Relação de Familias Indigenas Aldeadas no formato CSV (**Obrigatórios e não obrigatórios**).
Relação de Familias Quilombolas no formato CSV.

Antes da relação das famílias a serem acompanhadas é apresentada uma página com as “Orientações” de como preencher os Mapas de Acompanhamento.

Mapa de Acompanhamento

Leia com atenção as orientações abaixo:

Legendas que serão vistas no cabeçalho do Mapa de Acompanhamento

A - Preenchimento obrigatório
 B - Preenchimento obrigatório para crianças e mulheres acompanhadas
 C - Preenchimento obrigatório para crianças
 D - Preenchimento obrigatório para crianças com até 2 anos
 E - Preenchimento obrigatório para mulheres acompanhadas
 F - Preenchimento obrigatório para gestantes

Legendas que serão vistas ao lado do nome do integrante

(R) - Responsável
 (O) - Acompanhamento obrigatório
 (F) - Identificada(o) como falecida na vigência anterior
 (S) - Identificada como gestante na vigência anterior

Preencha todos os campos dentro da ordem abaixo:

1º Passo - Escreva o EAS e a Área/Micro área/Profissional que foi realizado o acompanhamento.
 2º Passo - Família Localizada: Marque se a família foi localizada (Sim ou Não).
 3º Passo - Data do primeiro acompanhamento ou visita domiciliar: Anote a primeira data que o profissional de saúde realizou ou tentou o acompanhamento da família.
 4º Passo - Data do acompanhamento: Anote a data que o profissional de saúde realizou o acompanhamento do beneficiário.
 5º Passo - Todos: Anote nos campos o Peso e a Altura do integrante acompanhado.

6º Passo - Todos: Anote em "Ocorrência identificada no acompanhamento" uma ocorrência que justifique o NÃO preenchimento do peso e/ou altura, (dados nutricionais).
 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS.
 2 - Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais (edema, amputação, acamada, cadeirante, entre outros.
 3 - Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro).
 4 - Falta de profissionais capacitados para realiza a avaliação nutricional na atenção básica.
 5 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais.
 6 - Família se negou a fazer a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
 7 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros).
 8 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social.

7º Passo - Crianças: Anote para todas as crianças a informação sobre situação vacinal (Sim = em dia ou Não = desatualizada). Caso a vacinação não esteja em dia, que seja oferecido as vacinas atrasadas.

8º Passo - Crianças até dois anos: Anote as informações de aleitamento materno:
 1 - Exclusivo: quando recebe somente leite materno.
 2 - Predominante: quando recebe, além do leite materno, água ou bebidas à base de água, como sucos de frutas e chás.
 3 - Complementar: recebe, além do leite materno, alimentos sólidos e semi-sólidos, incluindo o leite não-humano.
 4 - Não recebe aleitamento materno.

9º Passo - Crianças: Anote em "Ocorrência identificada no acompanhamento" uma ocorrência para os casos de vacinação atrasada (vacinação = Não).
 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS.
 2 - Criança com condição específica de saúde que necessita de vacina especial (CRIE).
 3 - Falta de oferta de vacina e insumos necessários (seringas, luvas, algodão,).
 4 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para atualizar o cartão de vacina.
 5 - Família se negou a fazer a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
 6 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros).
 7 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social.

Retiramos a opção 5 - Sem informação

Sobre as legendas utilizadas no Mapa de Acompanhamento:

- (R) - Todos os responsáveis pela família (Sexo feminino ou masculino);
- (O) - Todos os integrantes de acompanhamento obrigatório
- (G) – Todas as mulheres que tiveram a informação de “gestante” na vigência anterior.
- (F) - Todas as pessoas que tiveram a informação de “falecida” na vigência anterior.

A partir da 2ª vigência de 2015 o Sistema passou a apresentar o “(F)” ao lado do nome da pessoa que foi informada como “falecida” na vigência anterior. Estas famílias que tiveram alteração da estrutura familiar devem ser orientadas, pelos profissionais de saúde, para que procedam à atualização das informações junto ao Cadastro Único. Assim, as informações serão

10º Passo - Mulheres: Anote se é "Não gestante", "Não pode ser Gestante" ou se está "Gestante". Caso esteja gestante, informe se está fazendo o Pré-Natal e a DUM (Data da última menstruação)
 Caso a gestante não tenha tido acesso ao pré-natal ainda, encaminhá-la para iniciá-lo o quanto antes

1a VIGÊNCIA de 2016		Página 1									
NIS Número de Identificação Social	NOME	Data de Nascimento	Data de Acompanhamento (4)	Todos		Crianças		Mulheres		DUM (7)	
				Peso (kg) (6)	Estatura (cm) (8)	Vacinação em dia (5) 1 - Sim 2 - Não	Aleitamento Materno (2) (6) 1 - Gestante 2 - Não Gestante 3 - Não pode ser Gestante	Se Gestantes (7) 1 - Pre-Natal em dia 2 - Sem Pre-Natal em dia			
Endereço: POVOADO CAJAZEIRAS Bairro : CAJAZEIRAS - CEP: 64012348 TEL: 99658995 EAS: CENTRO DE SAUDE BELA VISTA (DOMINGOS FERREIRA DA SILVA) Referência: PBF na Saúde		Micro Área/Profissional de Saúde: DOMINGOS FERREIRA DA SILVA Família localizada*: Sim ou Não Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar ___/___/___ Ocorrência que dificultou o Acompanhamento*:									
16254813492	FRANCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS (R) (O)	16/11/1981	___/___/___								
23719967702	ARISLANE FERREIRA DOS SANTOS (O)	29/03/2000	___/___/___								
23722646177	WALISSON FERREIRA MENDES (O) (F)	31/03/2014	___/___/___								

automaticamente atualizadas no Sistema de Gestão do PBF na Saúde na vigência seguinte.

Nesta página, também, estão disponíveis, arquivos em PDF e em CSV para auxiliar na busca-ativa das famílias.

A primeira opção são os “Mapas de Acompanhamento ordenado por bairro no formato em PDF” para minimizar o esforço de impressão dos Mapas, neste consta as famílias de acompanhamento obrigatório do município ordenados por bairros.

The screenshot shows the SAS/DAB system interface. At the top, there is a header with the Brazilian flag, 'BRASIL', and 'Acesso à informação'. To the right, there are links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the system name 'SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição' is displayed, along with 'Gestor:' and 'Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014'. On the left side, there is a vertical menu with options: 'Cobertura atual', 'Troca de senhas', 'Gerenciadores', 'Vincular famílias ao EAS', 'Mapa de Acompanhamento' (highlighted with a red box), 'Acompanhamento', 'Localiza Beneficiário(a)', 'Relatórios', 'Histórico da Família', 'Documentos', and 'Desconectar'. The main content area is titled 'Mapa de Acompanhamento (2a VIGÊNCIA de 2014)' and contains a list of radio button options: 'Mapa de Famílias por Bairro' (selected), 'Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde', 'Mapa por Unidade Familiar', 'Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)', 'Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS', 'Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)', and 'Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas'. Below the list are 'Voltar' and 'Próximo' buttons. A red-bordered box highlights a text area that reads: 'Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários com perfil saúde a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Selecione o formato desejado. Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF. Relação de todas as famílias / beneficiários no formato CSV. Relação de Famílias Indígenas Aldeadas no formato CSV.'

As outras opções são arquivos em CSV com a relação de todos os integrantes, todos os integrantes indígenas e/ou todos os integrantes quilombolas. Estas são seleções comuns, que independem da seleção do mapa de acompanhamento.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Mapa de Acompanhamento (2a VIGÊNCIA de 2014)

- Mapa de Famílias por Bairro
- Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde
- Mapa por Unidade Familiar
- Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS
- Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas

Voltar **Próximo**

Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários com perfil saúde a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Selecione o formato desejado.

Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF.
 Relação de todas as famílias / beneficiários no formato CSV.
 Relação de Famílias Indígenas Aldeadas no formato CSV.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Operador Municipal

Mapa de Acompanhamento (2a VIGÊNCIA de 2015)

- Mapa de Famílias por Bairro
- Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde
- Mapa por Unidade Familiar
- Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS
- Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Famílias Quilombola

Voltar **Próximo**

Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Selecione a relação desejada.

Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF (**Obrigatórios**).
 Relação de todas as famílias / beneficiários no formato CSV (**Obrigatórios e não obrigatórios**).
 Relação de Famílias Quilombolas no formato CSV.

Atenção!

O arquivo em PDF é gerado apenas no início da vigência e não sofre alterações no decorrer da vigência. Sendo assim, caso seja feita, após a abertura da vigência atual, alterações de endereço, vinculação de famílias a EAS, entre outras alterações, essas não constarão no arquivo em PDF, constarão apenas no mapa de acompanhamento gerado em HTML, no qual as alterações são feitas simultaneamente.

As famílias poderão ser selecionadas para os mapas de acompanhamento conforme o perfil desejado (uma ação com as crianças no dia das crianças, uma reunião sobre o planejamento familiar para as mulheres de acompanhamento obrigatório).

The screenshot shows the 'Mapa de Acompanhamento por Bairro' (Neighborhood Monitoring Map) interface. The page title is 'SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição'. The user is logged in as 'Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014'. The interface includes a sidebar with navigation options: 'Cobertura atual', 'Troca de senhas', 'Gerenciadores', 'Vincular famílias ao EAS', 'Mapa de Acompanhamento', 'Acompanhamento', 'Localiza Beneficiário(a)', 'Relatórios', 'Histórico da Família', 'Documentos', and 'Desconectar'. The main content area is titled 'Mapa de Acompanhamento por Bairro' and contains the following elements:

- Endereço / vínculo:** Two dropdown menus for 'Selecione um bairro' and 'Selecione o logradouro'.
- Two checkboxes: 'Clique aqui para somente famílias não vinculadas ao EAS' and 'Famílias com gestantes informadas na vigência anterior'.
- Seleção de famílias:** A section titled 'Selecione as Famílias a serem impressas nos Mapas de Acompanhamento conforme perfil desejado' with five radio button options:
 - Famílias com crianças menores de 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos (acompanhamento obrigatório)
 - Famílias com crianças menores de 7 anos (acompanhamento obrigatório)
 - Famílias com mulheres entre 14 e 44 anos (acompanhamento obrigatório)
 - Famílias com mulheres entre 7 e 13 anos e acima de 45 anos (acompanhamento obrigatório caso gestante)
 - Famílias com todos os integrantes (acompanhamento obrigatório e não obrigatório)
- Outras opções:** A dropdown menu for 'Selecione a situação de acompanhamento' and two checkboxes: 'Ordenar por Responsável' and 'Deseja gerar código para os Mapas?'.
- Four buttons: 'Voltar', 'Orientações', 'Gerar HTML', and 'Gerar PDF'.

A inserção das mulheres beneficiárias com idade entre 7 e 13 anos e com mais de 45 anos no Sistema de Gestão da Saúde tem como objetivo oferecer aos municípios a relação mais completa das beneficiárias do Programa Bolsa Família e possibilitar que as mulheres quando gestantes se tornem elegíveis ao Benefício Variável à Gestante – BVG. O acompanhamento das condicionalidades da saúde, para este conjunto de beneficiárias, não será obrigatório em nenhum dos casos, mas se qualquer uma dessas famílias tiver o acompanhamento de saúde realizado, este será computado no resultado do acompanhamento do município, contribuindo com o alcance das metas e aumento do IGD. A gestão municipal de saúde organizará de acordo com a possibilidade para realizar o acompanhamento obrigatório e não obrigatório das condicionalidades de saúde.

Em **Outras opções**, a opção **“Selecione a situação de acompanhamento”** filtra os registros de acordo com o status atual de acompanhamento de cada família na vigência corrente (ex.: no meio da vigência o coordenador municipal quer saber quais famílias foram não localizadas, sendo possível selecionar o banco de dados).

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Mapa de Acompanhamento por Bairro

Endereço / vínculo

Selecione um bairro

Selecione o logradouro

Clique aqui para somente famílias não vinculadas ao EAS

Famílias com gestantes informadas na vigência anterior

Selecione as Famílias a serem impressas nos Mapas de Acompanhamento conforme perfil desejado

- Famílias com crianças menores de 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos (acompanhamento obrigatório)
- Famílias com crianças menores de 7 anos (acompanhamento obrigatório)
- Famílias com mulheres entre 14 e 44 anos (acompanhamento obrigatório)
- Famílias com mulheres entre 7 e 13 anos e acima de 45 anos (acompanhamento obrigatório caso gestante)
- Famílias com todos os integrantes (acompanhamento obrigatório e não obrigatório)

Outras opções

Selecione a situação de acompanhamento

- Selecione a situação de acompanhamento
- A serem Acompanhadas
- Acompanhadas Parcialmente
- Localizadas não Acompanhadas
- Não Localizadas
- Totalmente Acompanhadas
- Todas Famílias

Ordenar por Responsável

Deseja gerar código para os Mapas ?

Voltar Orientações Gerar HTML Gerar PDF

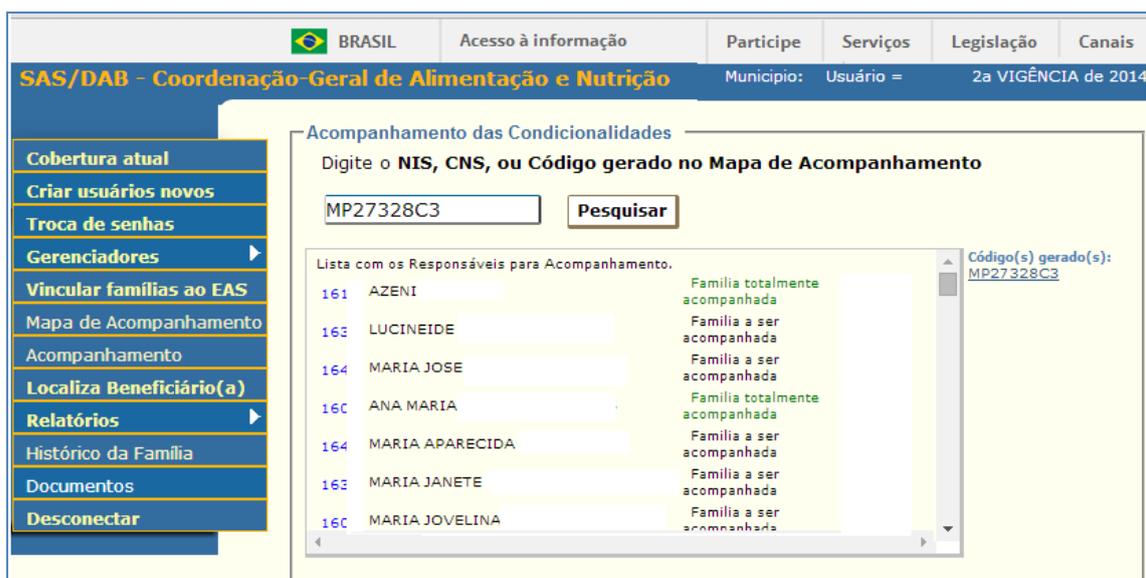
Se a opção “**Ordenar por responsável**” for selecionada, os mapas serão gerados em ordem alfabética dos nomes dos responsáveis, caso contrário, a ordem será alfabética por logradouro.

Atenção: a opção “**Deseja gerar código para os Mapas?**” cria mapas codificados com objetivo de facilitar a digitação dos acompanhamentos. A digitação do código gerado no campo de digitar o NIS em “Acompanhamento” fornece a lista de NIS que estão impressos no Mapa de Acompanhamento.

2a VIGÊNCIA de 2014

MP1256357G7

NIS Número de Identificação Social	NOME	Data de Nascimento	Data de Acompanhamento (4)	Todos		Crianças		Mulheres		DUM (5)
				Peso (kg) (6)	Estatura (cm / m) (6)	Vacinação em dia (5) 1 - Sim 2 - Não	Alimentação Materno (2) (5)	Informação Gestacional (2) 1 - Gestante 2 - Não Gestante 3 - Não pode ser Gestante	Se Gestantes (7) 1 - Pré-Natal em dia 2 - Sem Pré-Natal em dia	
Endereço: Rua: ABDO Bairro: CENTRO EAS: Referência: Cadastro Único				Micro Área/Profissional de Saúde: Família localizada*: Sim ou Não Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar ___/___/___ Ocorrência que dificultou o Acompanhamento*:						
20445	ROSELI (R) (O)	18/12/1975	___/___/___							___/___/___
23620	VILMA (O)	17/02/2011	___/___/___							___/___/___
16514	LUANA (O)	22/03/2008	___/___/___							___/___/___
16688	NICOLY (O)	22/03/2008	___/___/___							___/___/___
Endereço: Rua: ABDO DE MENEZES MAIA - 1320 CASA Bairro: CENTRO EAS: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RICARDO MONTEIRO SOUZA DA ROCHA) Referência: Cadastro Único				Micro Área/Profissional de Saúde: ICARO MATHEUS SOUZA DA ROCHA Família localizada*: Sim ou Não Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar ___/___/___ Ocorrência que dificultou o Acompanhamento*:						
16561	NEURA INA (R)	03/10/1955	___/___/___							___/___/___

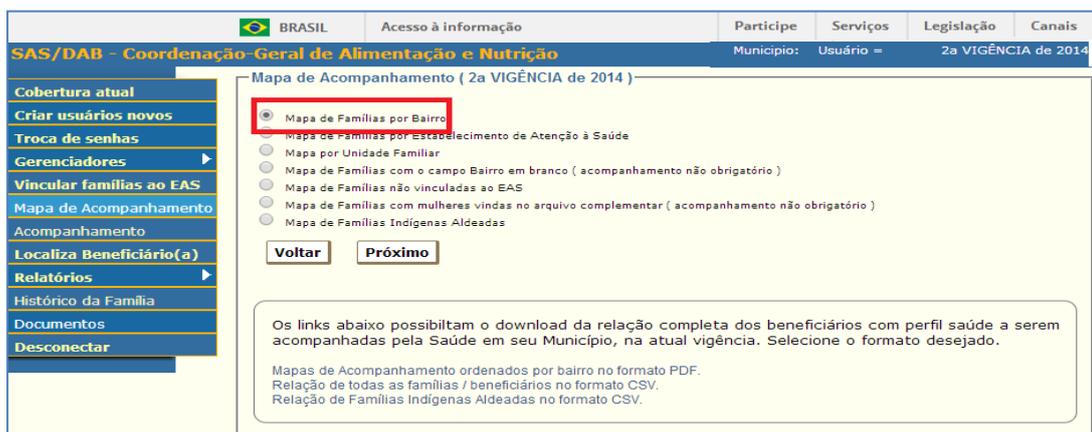


Caso o Mapa de Acompanhamento tenha sido gerado com o código, o sistema retornará uma lista com os nomes dos responsáveis pelas famílias impressas no referido mapa. Logo, se o mapa com o código (gerar código) for impresso, não é necessário digitar NIS por NIS de cada família. Todas as famílias impressas no mapa serão listadas com a informação do status de acompanhamento. Para digitar os acompanhamentos, basta clicar sobre o nome dos responsáveis listados.

O botão “**Orientações**” mostra as orientações de como preencher o Mapa de Acompanhamento. Selecione o formato do arquivo a ser gerado (PDF ou HTML) clicando nos botões ao final da página.

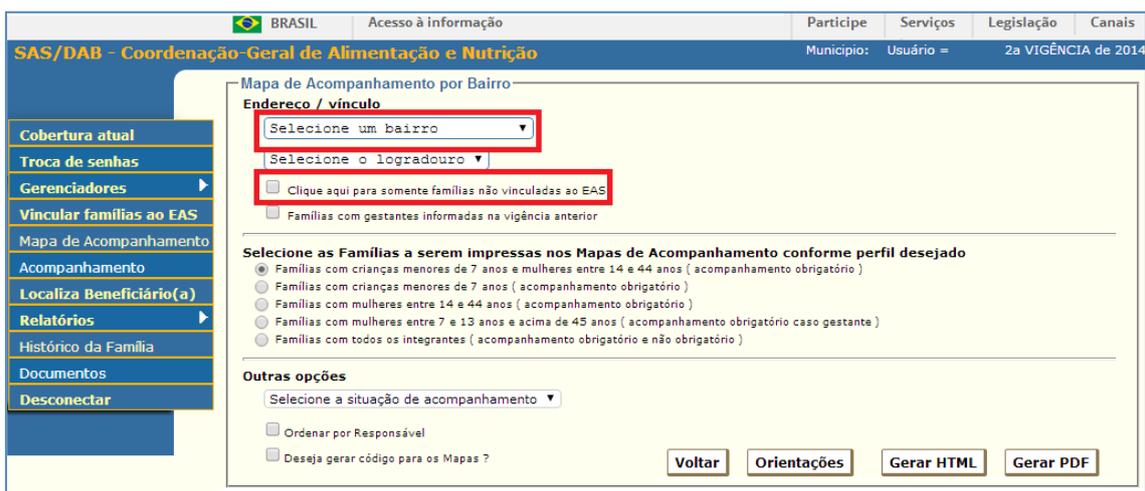
Obs.: O arquivo gerado em PDF é mais pesado exigindo mais da conexão da internet utilizada. Por sua vez, a opção gerar HTML imprime em menos páginas.

A opção do Mapa de Acompanhamento por “**Mapa de Famílias por Bairro**” é possível selecionar por Bairro de residência informado no Cadastro Único.

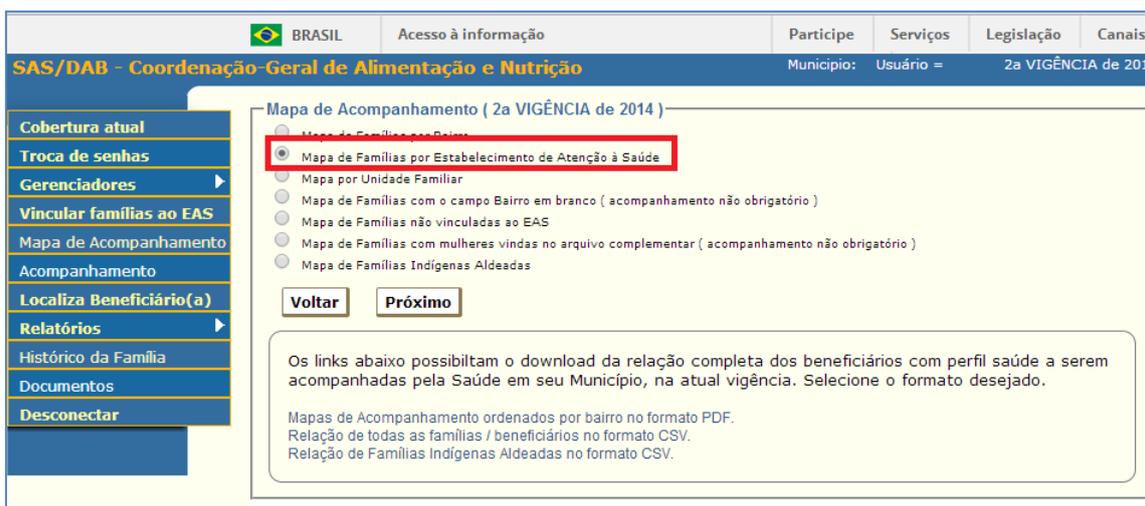


Para imprimir mapas de um determinado logradouro (rua, quadra, conjunto, etc.), selecione primeiro o bairro e depois, selecione na opção “**logradouro**”. O filtro “**Clique aqui somente para família não vinculada EAS**” retornará mapas contendo somente famílias que ainda não tenham ou perderam o vínculo com EAS.

Obs.: Essa opção poderá ser utilizada sempre que os Mapas forem gerados por EAS para ter a certeza que nenhuma família deixará de ser acompanhada.



A opção do Mapa de Acompanhamento em “**Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde**” listará as famílias pelo EAS o qual estas foram vinculadas pela saúde.



Atenção: Esta vinculação é feita apenas pelos técnicos da saúde no Sistema de Gestão do PBF na Saúde.

Selecione o EAS que deseja obter o Mapa. Todos os EAS que aparecem na lista estão cadastrados no sistema do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) do Ministério da Saúde, são atualizados diariamente e podem ou não ter famílias para acompanhamento.

As outras opções de pesquisa são as mesmas dos demais tipos de Mapa de Acompanhamento. Selecione as famílias a serem impressas, a opção **“Selecione a situação de acompanhamento”**, a opção **“Ordenar por Responsável”**, e se **“Deseja gerar código para os Mapas?”**. Clique em **“Gerar HTML”** no botão ao final da página.

A opção do Mapa de Acompanhamento por **“Mapa por Unidade Familiar”** apresentará apenas uma família.

Informe no campo **“Pesquisa por NIS”** o NIS de algum integrante da família e depois clique no botão **“Pesquisar”**. Caso o NIS esteja cadastrado no banco de dados, o sistema gera o Mapa contendo a lista dos membros da família a serem acompanhados pela saúde.

A opção do Mapa de Acompanhamento em “**Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)**”, listará as integrantes mulheres das famílias cuja informação do campo “Bairro” do endereço de residência está em branco no Cadastro Único.

Atenção: O acompanhamento das condicionalidades da saúde para este conjunto de beneficiários, **não é obrigatório**, mas se tiver realizado o acompanhamento de saúde, este será computado no resultado do acompanhamento do município, contribuindo com o alcance das metas e aumento do IGD.

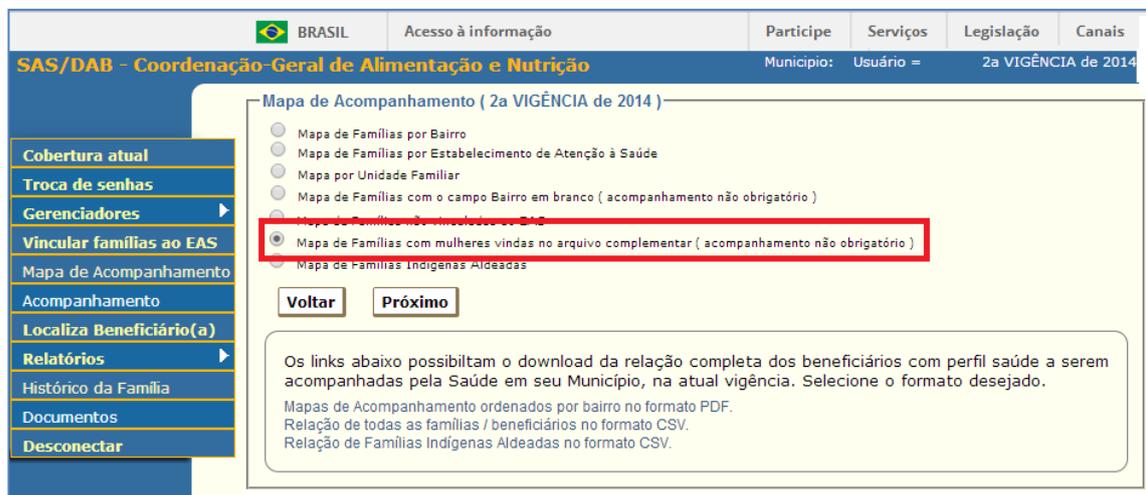
A opção do Mapa de Acompanhamento em “**Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS**” listará as famílias que ainda não foram vinculadas ao EAS - Estabelecimento de Atenção à Saúde pelo município.

Obs.: As outras opções de pesquisa são as mesmas dos demais tipos de Mapa de Acompanhamento, exceto o formato de impressão que nessa opção tem apenas o botão “**Gerar HTML**” ao final da página (não tem o arquivo em PDF). Selecione as famílias a serem impressas, a opção “**Selecione a situação de acompanhamento**”, a opção “**Ordenar por Responsável**”, e se

“**Deseja gerar código para os Mapas?**”.

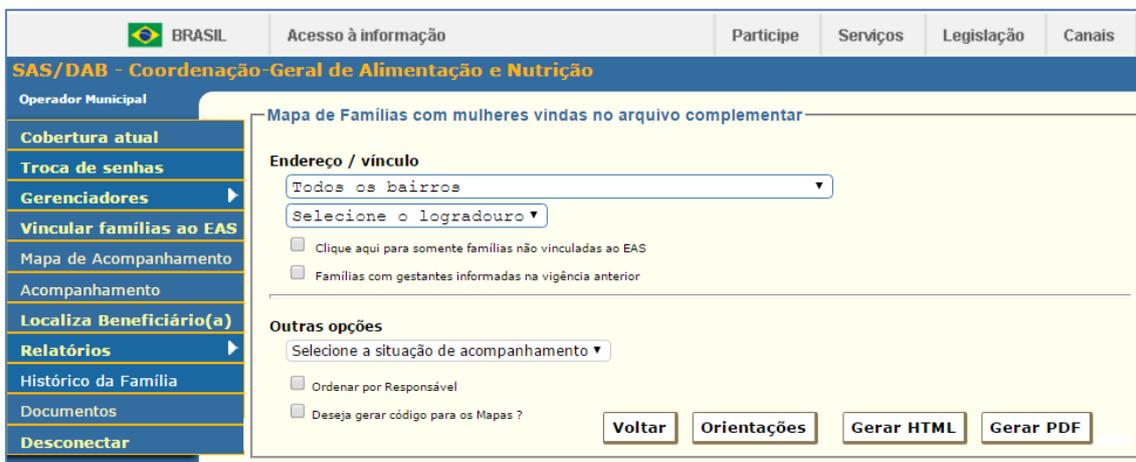
A opção do Mapa de Acompanhamento em “**Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)**” listará todas as mulheres do Programa Bolsa Família que não estavam no arquivo de carga do início da vigência, ou que houve correção no Cadastro Único da data de nascimento ou da informação do sexo .

Obs.: as crianças com idade até 7 anos não vem nesse arquivo.



O objetivo de disponibilizar essa opção de Mapa é oferecer aos municípios a lista mais atualizada das mulheres do Programa Bolsa Família, possibilitando o registro do acompanhamento realizado pelas Equipes de Atenção Básica, principalmente quando estiverem grávidas, e dessa forma, as tornarem elegíveis ao Benefício Variável à Gestante – BVG. O Mapa está disponibilizado pelo bairro de residência registrado no Cadastro Único.

Obs.: Selecione o bairro, ou deixe “Todos os bairros” para imprimir a relação de todas as mulheres vindas do arquivo complementar. Selecione a opção “**Selecione a situação de acompanhamento**”, a opção “**Ordenar por Responsável**”, e se “**Deseja gerar código para os Mapas?**”.



Considerando as peculiaridades no acompanhamento das famílias indígenas aldeadas e das famílias quilombolas, foi inserido novo filtro para geração do mapa de acompanhamento, que inclui a possibilidade da identificação dessas famílias em: “Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas” e “Famílias Quilombolas”. Esta alteração visa contribuir com a organização do processo de trabalho nos municípios com famílias indígenas aldeadas e/ou famílias quilombolas do PBF e melhorar a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e as equipes de saúde indígena para aperfeiçoamento do acompanhamento das condicionalidades de saúde dessas famílias.

Seleção pelo Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas:

The screenshot shows the 'Mapa de Acompanhamento (2a VIGÊNCIA de 2014)' section. A red box highlights the radio button next to 'Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas'. Below the selection, there are 'Voltar' and 'Próximo' buttons. A text box provides instructions on downloading beneficiary data in PDF, CSV, or CSV formats.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais
SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Mapa de Acompanhamento (2a VIGÊNCIA de 2014)

- Mapa de Famílias por Bairro
- Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde
- Mapa por Unidade Familiar
- Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS
- Mapa de Famílias com mulheres vividas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)
- Mapa de Famílias Indígenas Aldeadas

Voltar **Próximo**

Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários com perfil saúde a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Selecione o formato desejado.
Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF.
Relação de todas as famílias / beneficiários no formato CSV.
Relação de Famílias Indígenas Aldeadas no formato CSV.

Vale ressaltar que esta novidade inclui a possibilidade de seleção das famílias considerando o povo indígena ao qual pertence.

The screenshot shows the 'Mapa de Acompanhamento por Famílias Indígenas Aldeadas (2a VIGÊNCIA de 2014)' section. It includes a dropdown for 'Todos os Povos Indígenas', a checkbox for 'Famílias com gestantes informadas na vigência anterior', and a section for selecting families to be printed. There are also 'Outras opções' for ordering and generating codes, and buttons for 'Voltar', 'Orientações', 'Gerar HTML', and 'Gerar PDF'.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais
SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Mapa de Acompanhamento por Famílias Indígenas Aldeadas (2a VIGÊNCIA de 2014)

Selecione abaixo, os Povos Indígenas

Todos os Povos Indígenas ▼

Famílias com gestantes informadas na vigência anterior

Selecione as Famílias a serem impressas nos Mapas de Acompanhamento conforme perfil desejado

- Famílias com crianças menores de 7 anos e mulheres entre 14 e 44 anos (acompanhamento obrigatório)
- Famílias com crianças menores de 7 anos (acompanhamento obrigatório)
- Famílias com mulheres entre 14 e 44 anos (acompanhamento obrigatório)
- Famílias com mulheres entre 7 e 13 anos e acima de 45 anos (acompanhamento obrigatório caso gestante)
- Famílias com todos os integrantes (acompanhamento obrigatório e não obrigatório)

Outras opções

Selecione a situação de acompanhamento ▼

Ordenar por Responsável

Deseja gerar código para os Mapas ?

Voltar **Orientações** **Gerar HTML** **Gerar PDF**

Seleção pelo Mapa de Famílias Quilombolas:

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Operador Municipal

Início

Troca de senhas

Gerenciadores

Suporte

Mapa de Acompanhamento

Acompanhamento

Localiza Beneficiário(a)

Relatórios

Histórico da Família

Documentos

Desconectar

Mapa de Acompanhamento (2a VIGÊNCIA de 2015)

Mapa de Famílias por Bairro
 Mapa de Famílias por Estabelecimento de Atenção à Saúde
 Mapa por Unidade Familiar
 Mapa de Famílias com o campo Bairro em branco (acompanhamento não obrigatório)
 Mapa de Famílias não vinculadas ao EAS
 Mapa de Famílias com mulheres vindas no arquivo complementar (acompanhamento não obrigatório)
 Mapa de Famílias Quilombola

Voltar Próximo

Os links abaixo possibilitam o download da relação completa dos beneficiários a serem acompanhadas pela Saúde em seu Município, na atual vigência. Selecione a relação desejada.

Mapas de Acompanhamento ordenados por bairro no formato PDF (Obrigatórios).
 Relação de todas as famílias / beneficiários no formato CSV (Obrigatórios e não obrigatórios).
 Relação de Famílias Quilombolas no formato CSV.

Obs.: Essas opções só aparecerão para os municípios com famílias quilombolas identificadas e registradas no Cadastro Único. Além disso, esta novidade inclui a possibilidade de seleção das comunidades quilombolas as quais as famílias pertencem.

No Mapa de Acompanhamento devem ser preenchidos os seguintes campos: Estabelecimento de Atenção à Saúde que realizou o acompanhamento, o referido código do CNES e nome do profissional de saúde responsável pelos acompanhamentos.

O Mapa de Acompanhamento apresenta a origem do registro do endereço da família (Cadastro Único ou Programa Bolsa Família na Saúde).

Micro Área/Profissional de Saúde:		2a VIGÊNCIA de 2013						Página 1	
NIS Número de identificação Social	NOME	Data de Nascimento	Data de Atendimento Visita Domiciliar ⁽¹⁾	Todos		Crianças		Mulheres	
				Peso (kg) ⁽²⁾	Estatura (cm / m) ⁽²⁾	Vacinação em dia ⁽³⁾ 1 - Sim 2 - Não	Aleitamento Materno (2) ⁽³⁾	Informação Gestacional ⁽²⁾ 1 - Gestante 2 - Não Gestante 3 - Não pode ser Gestante	Se Gestantes ⁽²⁾ 1 - Pré-Natal em dia 2 - Sem Pré-Natal em dia
Endereço: Rua: ACAMPAMENTO FAS - CSE Bairro: ASA NORTE		Família localizada*: Sim ou Não							
Referência: PBF na Saúde		Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar ___/___/___							
		Ocorrência que dificultou o Acompanhamento*:							
124	PEDRO (R) (O)	29/06/1974	___/___/___						___/___/___
220	JOAO (O)	01/07/2008	___/___/___						___/___/___
124	RISALVA	02/05/1953	___/___/___						___/___/___
212	ANA BEATRIZ	19/12/1999	___/___/___						___/___/___
220	JOAO (O)	08/01/2011	___/___/___						___/___/___
130	RAQUEL (O)	08/09/1982	___/___/___						___/___/___
Endereço: Rua: ACAMPAMENTO EAS - CSE Bairro: ASA NORTE		Família localizada*: Sim ou Não							
Referência: Cadastro Unico		Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar ___/___/___							
		Ocorrência que dificultou o Acompanhamento*:							
220	FRANCISCA (R) (O)	31/03/1980	___/___/___						___/___/___
220	FRANCISCO (O)	09/06/2007	___/___/___						___/___/___
220	JOSE HENRIQUE (O)	30/10/2009	___/___/___						___/___/___
236	TAINARA	24/02/2005	___/___/___						___/___/___

A partir da 1ª vigência de 2014, o Mapa de Acompanhamento traz o nome do profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da família. O Sistema de Gestão do PBF na Saúde disponibiliza a relação dos estabelecimentos e dos profissionais de saúde cadastrados na base de dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Atenção à Saúde (CNES) municipal para vinculação ao acompanhamento da família.

Caso um estabelecimento ou profissional de saúde não conste na lista disponível no referido sistema, é necessário verificar se o cadastro do estabelecimento ou do profissional encontra-se ativo no CNES. O cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde no CNES é de responsabilidade do município. Para atualizar o cadastro recomenda-se procurar o responsável pelo

NIS Número de Identificação Social	NOME	Data de Nascimento	Data de Acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres	
				Peso (Kg)(B)	Estatura (cm / m)(B)	Vacinação em dia (C) 1- Sim 2- Não	Alimentação Materno (2)(D)	1- Município Gestacional (E) 1- Não 2- Não Gestante 3- Não pode ser Gestante	Sexo Gestante (F) 1- Não-Natal em dia 2- Sim-Pre-Natal em dia
1ª VIGÊNCIA de 2014									
Endereço:				Bairro: Família Localizada: Sim ou Não ?					
EAS: Micro Área/Profissional de Saúde:				Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar: / /					
				Ocorrência que dificultou o acompanhamento da família:					
				/ /		/ /		/ /	
				/ /		/ /		/ /	

CNES no município.

A opção “**Mapa de acompanhamento em branco**” tem o objetivo de atender gestantes e famílias que se apresente em algum estabelecimento de saúde ou ao agente comunitário da saúde para realizar o acompanhamento e não consta no mapa, mas pode estar no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Além disso, os mapas possibilitam um fluxo mais dinâmico das informações das gestantes localizadas e acompanhadas.

Sugere-se que todos os estabelecimentos de saúde e os agentes comunitários de saúde disponham de Mapas de acompanhamento em branco.

Na barra esquerda, a opção “**Acompanhamento**” é a funcionalidade que possibilita a digitação das informações coletadas pelos profissionais de saúde nos Mapas de Acompanhamento.

BRASIL Acesso à informação

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Acompanhamento das Condições

Digite o **NIS, CNS, ou Código gerado no Mapa de Acompanhamento**

Cobertura atual

Troca de senhas

Gerenciadores

Vincular famílias ao EAS

Mapa de Acompanhamento

Acompanhamento

Localiza Beneficiário(a)

Relatórios

Sobre as informações a serem registrada no Mapa de Acompanhamento:

- Para as **gestantes** é fundamental preencher os campos: peso, estatura, situação gestacional (para a concessão do benefício variável à gestante – BVG), se está frequentando as consultas do pré-natal e a DUM;
- Para as **mulheres não gestantes** é fundamental preencher o campo referente à situação gestacional (não gestante ou não pode ser gestante);
- Para as **crianças** é fundamental preencher os campos: peso, estatura, vacinação em dia e para crianças com menos de dois anos o tipo de aleitamento materno;
- Para os homens (quando responsáveis pela família) preenchimento não obrigatório dos dados nutricionais.

Informe o NIS, o número do Cartão Nacional de Saúde - CNS ou o código do Mapa gerado e clique em “**Pesquisar**”.

Obs.: Caso o Mapa de Acompanhamento tenha sido gerado com o código, basta digitar o código do mapa e o sistema retornará uma lista com os nomes dos responsáveis pelas famílias impressas no referido Mapa. Para digitar os acompanhamentos, basta clicar sobre o nome dos responsáveis listados. Essa funcionalidade elimina a necessidade de digitar NIS por NIS das famílias para registrar o acompanhamento.

The screenshot displays the 'Acompanhamento das Condiionalidades' section of the SAS/DAB system. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the system title 'SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição' is visible, along with 'Município: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014'. The main content area is titled 'Acompanhamento das Condiionalidades' and prompts the user to 'Digite o NIS, CNS, ou Código gerado no Mapa de Acompanhamento'. A search box contains the code 'MP27328C3' and a 'Pesquisar' button. Below the search box, a list of responsible parties is shown, each with a status indicator. To the right of the list, the code 'Código(s) gerado(s): MP27328C3' is displayed. A sidebar on the left contains various menu options such as 'Cobertura atual', 'Criar usuários novos', 'Troca de senhas', 'Gerenciadores', 'Vincular famílias ao EAS', 'Mapa de Acompanhamento', 'Acompanhamento', 'Localiza Beneficiário(a)', 'Relatórios', 'Histórico da Família', 'Documentos', and 'Desconectar'.

Responsável	Status
161 AZENI	Família totalmente acompanhada
163 LUCINEIDE	Família a ser acompanhada
164 MARIA JOSE	Família a ser acompanhada
16C ANA MARIA	Família totalmente acompanhada
164 MARIA APARECIDA	Família a ser acompanhada
163 MARIA JANETE	Família a ser acompanhada
16C MARIA JOVELINA	Família a ser acompanhada

Preencha os campos de acordo com as informações contidas no Mapa de Acompanhamento: **EAS e Área/Micro Área/Profissional**. Os demais campos serão habilitados para digitação quando for selecionado em “**Família localizada**” a opção “**Sim**”.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (72)
 00000 - MARIZA

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório ELIANE (R) 126	23/02/1984								
Acompanhamento obrigatório SUELY 166	31/07/2001								

Endereço da família: RUA BEM QUERER - Bairro : BAIRRO Referência : Cadastro Único
 Situação da Família: Família para Acompanhamento
 Voltar

A informação do campo Área/Micro Área/Profissional será utilizada na avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ por isso é importante a seleção dessa informação quando registrar o acompanhamento no Sistema. A inclusão dessa informação é optativa.

Formulário de Inclusão e Alteração de A

CENTRO DE SAUDE DO VARJAO
 Seleccione o Profissional

Família Localizada Data do primeiro Atendim
 1-SIM

Atenção: É importante a seleção da Área/Micro Área/Profissional, esta informação será utilizada na avaliação PMAQ.

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório FERNANDA (R) 20	06/11/1991								
Acompanhamento obrigatório PAULO (23)	27/06/2013								

Endereço da família: QUADRA 07 - Bairro : ASA NORTE VARJAO Referência : Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde
 Situação da Família: Família para Acompanhamento
 Voltar Confirmar o Acompanhamento

Insira a informação da “**Data do primeiro Atendimento ou Vista Domiciliar**”, que é um campo obrigatório. O campo “**Data de acompanhamento**” do Responsável Familiar apenas deverá ser preenchida se o mesmo for acompanhado. Os responsáveis do sexo masculino não precisam ter a informação registrada. Para mais detalhes consulte no link “**Documentos**”.

Quando o serviço de saúde tenta localizar uma família beneficiária e não obtém êxito, é de suma importância informar no campo “**Família Localizada – NÃO**”. Caso este campo fique em branco, denota a informação de que o

serviço de saúde não realizou nenhum esforço na busca das famílias beneficiárias, não cumprindo com seu papel de oferecer e garantir acesso às ações de saúde à essa população em situação de vulnerabilidade social.

Se for selecionada em “**Família Localizada**” a opção “**Não**” abrirá:

1. O campo para digitar a data do primeiro atendimento ou Visita Domiciliar;
2. Os campos para informar a ocorrência individual de cada um integrante;
3. Outro campo para inserir a ocorrência que justifica o não acompanhamento, e;
4. Clique em “**Confirmar**”.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE DO VARJAO (2617358)
0000083 - CAROLINA

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar
2-NÃO 10/08/2015 1

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos “Peso” e “Altura” deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
acompanhamento obrigatório FERNANDA (R) 20	06/11/1991								2 05 2
acompanhamento obrigatório PAULO 231	27/06/2013								3

Endereço da família: QUADRA 07 - Bairro : ASA NORTE VARJAO Referência : Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde
Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento 3

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO acompanhamento de cada um dos beneficiários.

Selecione a ocorrência

- 09 - Outras
- 08 - Recusa do beneficiário
- 06 - Beneficiário com perfil saúde ausente
- 05 - Beneficiário mudou de município
- 04 - Beneficiário com perfil saúde não reside no endereço
- 07 - Falecimento de beneficiário com perfil saúde

Quando o serviço de saúde localiza o endereço da família e não consegue realizar o acompanhamento, é importante registrar “Família Localizada: Sim”, a data da tentativa de acompanhamento em “Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar” e selecionar a ocorrência que não permitiu o acompanhamento, para a família ficar como **Localizada e Não Acompanhada**. Assim, fica registrado que a saúde fez o esforço na tentativa de acompanhar a família, mas não foi possível.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE DO VARJAO (2617358)
 0000083 - CAROLINA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada: 1-SIM
 Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 10/08/2015

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos Peso (Kg)	Altura (cm)	Crianças Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Mulheres Informação Gestacional	D U M	Qual a Ocorrência
Acompanhamento obrigatório FERNANDA (R) 20	06/11/1991								
Acompanhamento obrigatório PAULO 23	27/06/2013								

Endereço da família: QUADRA 07 - Bairro: ASA NORTE VARJAO Referência: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde

Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Nestes casos, são habilitadas as seguintes opções de justificativa para o não acompanhamento:

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO acompanhamento de cada um dos beneficiários.

Selecione a ocorrência

- 09 - Outras
- 08 - Recusa do beneficiário
- 06 - Beneficiário com perfil saúde ausente
- 05 - Beneficiário mudou de município
- 04 - Beneficiário com perfil saúde não reside no endereço
- 07 - Falecimento de beneficiário com perfil saúde

A partir da 2ª vigência de 2016 foi disponibilizado no Sistema, entre os motivos de "Família Localizada e Não Acompanhada", o motivo: "Família afirma não ser mais beneficiária", para diferenciar da "Recusa" da família em ser acompanhada. Essa alteração tem como objetivo identificar as famílias que não sabem que são beneficiárias do PBF, para que sejam orientadas, e aquelas famílias que não querem ser acompanhadas pela atenção básica da saúde. A partir da 2ª vigência de 2016 também é preciso informar o motivo pelo qual não

Selecione a ocorrência familiar

A Família foi atualizada com sucesso.
 Família Localizada - Não Acompanhada

4 - Família afirma não ser mais beneficiária

foram coletados os dados nutricionais dos indivíduos de acompanhamento obrigatório. No caso das crianças menores de 7 anos, quando o usuário deixar em branco os campos "Peso e Altura" e clicar no campo "Vacinação em dia", abrirá um pop up solicitando que seja solucionado o motivo por que não foram informados os dados nutricionais.

Atenção,
Clique na lupa e selecione uma ocorrência que justifique não ter sido coletado o peso e/ou a altura

Continua

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE (72)
00000 - MARIZA

Família Localizada: 1-SIM
Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 05/07/2016

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
AIRTON (R) 560	14/02/1989								
Acompanhamento obrigatório									
RHJUAN 236	04/04/2013	05/07/2016			1-SIM				

Endereço da família: RUA BEM QUERER Bairro : BAIRRO AZUL Referência : Cadastro Único
Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Após clicar na lupa, selecione o motivo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE (2319969)
0000083

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO preenchimento do peso ou altura(dados nutricionais)

Selecione a ocorrência

1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS;
2 - Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais(edema, amputação, acamada, cadeirante, entre outros)
3 - Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro)
4 - Falta de profissionais capacitados para realiza a avaliação nutricional na atenção básica
5 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais
6 - Família se negou a realizar a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
7 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros)
8 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social

AIRTON (R) 560
Acompanha RHJUAN 236
04/04/2013 05/07/2016 1-SIM

Endereço da família: RUA BEM QUERER Bairro : BAIRRO AZUL Referência : Cadastro Único
Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Os motivos, que aparecerão, são os seguintes:

- 1- Condição de saúde que impede a ida à UBS;
- 2- Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais (edema, amputação, acamada, cadeirante, entre outros);
- 3- Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro) /
- 4- Falta de profissionais capacitados para realizar a avaliação nutricional na atenção básica;
- 5- Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais;
- 6- Família se negou a realizar a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas;

- 7- Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros)
- 8- Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social.

Após selecionar o motivo e a situação de vacinação, deve-se clicar em “Confirmar o acompanhamento” e em “Gravar”.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAÚDE (72)
 00000 - MARIZA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada: 1-SIM
 Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 05/07/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional	D U M	
AIRTON (R) 160	14/02/1989								
Acompanhamento obrigatório									
RHUAN 236	04/04/2013	05/07/2016							1-SIM

Endereço da família: RUA BEM QUERER Bairro : BAIRRO AZUL Referência : Cadastro Único
 Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar **Confirmar o Acompanhamento** **Gravar**

**A Família foi atualizada com sucesso.
 Família Totalmente Acompanhada**

Obs.: Por enquanto, não é obrigatório selecionar o motivo por quê não fez a coleta dos dados nutricionais, mas esse registro é importante para que o Ministério da Saúde e o Estado saibam o que tem dificultado o correto acompanhamento das crianças.

No caso das mulheres com mais de 7 anos, quando o usuário deixar em branco os campos “Peso e Altura” e clicar no campo “Informação Gestacional”, abrirá um pop up solicitando que seja selecionado o motivo por quê não foram informados os dados nutricionais.

Atenção,
 Clique na lupa e selecione uma ocorrência que justifique não ter sido coletado o peso e/ou a altura

Continua

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (72) ▾
 00000 - MARIZA ▾

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "**Peso**" e "**Altura**" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar
 1-SIM ▾ 04/07/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório ELIANE (R) 126	23/02/1984	01/08/2016					2 - Não Gestante ▾		
Acompanhamento obrigatório SUELY 166	31/07/2001	01/08/2016	55	163			1 - Gestante ▾ Sem Pré-Natal em dia ▾	10/01/2016	

Endereço da família: RUA BEM QUERER **Bairro :** BAIRRO AZUL **Referência :** Cadastro Unico

Situação da Família:

Após clicar na lupa, selecione o motivo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (72) ▾
 000

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "**Peso**" e "**Altura**" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO preenchimento do peso ou altura(dados nutricionais)
 Selecione a ocorrência

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar
 1-SIM ▾ 04/07/2016

Selecione a ocorrência

- 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS
- 2 - Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais(edema, amputação, acamada, cadeirante, entre outros)
- 3 - Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro)
- 4 - Falta de profissionais capacitados para realiza a avaliação nutricional na atenção básica
- 5 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais
- 6 - Família se negou a realizar a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
- 7 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros)
- 8 - Indício de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social

Acompanhamento obrigatório
 ELIANE (R)
 126
 Acompanhamento obrigatório
 SUELY
 166

31/07/2001

Após selecionar o motivo e a informação gestacional, deve-se clicar em "Confirmar o acompanhamento" e em "Gravar".

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (72) ▾
 00000 - MARIZA ▾

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "**Peso**" e "**Altura**" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar
 1-SIM ▾ 04/07/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório ELIANE (R) 126	23/02/1984	01/08/2016					2 - Não Gestante ▾		
Acompanhamento obrigatório SUELY 166	31/07/2001	01/08/2016	55	163			1 - Gestante ▾ Sem Pré-Natal em dia ▾	10/01/2016	

Endereço da família: RUA BEM QUERER **Bairro :** BAIRRO AZUL **Referência :** Cadastro Unico

Situação da Família:

A Família foi atualizada com sucesso.
Família Totalmente Acompanhada

Obs.: As informações de peso e altura das mulheres, não são condicionalidades de saúde e não são obrigatórias, mas são importadas para o

SISVAN. Além disso, os dados nutricionais promovem informações contínuas sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam.

A partir da 2ª vigência de 2016, poderá ser informado por que a criança foi localizada e não foi vacinada. Assim, quando for registrada no campo “vacinação em dia” a informação “não”, aparecerá um pop up:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (69)

00000 - JOELMA E

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Selecione a ocorrência individual para a vacinação não está em dia do NIS: 236

Continua

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
AIRTON (R) 160	14/02/1989								
Acompanhamento obrigatório									
RHJUAN 236	04/04/2013	05/07/2016	14.000	96	2-NÃO				

Endereço da família: RUA BEM QUERER - Bairro : BAIRRO AZUL Referência : Cadastro Unico

Situação da Família: Família Totalmente Acompanhada

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Selecione, então, o motivo da não vacinação:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (72)

000

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO preenchimento do peso ou altura(dados nutricionais)

Selecione a ocorrência

Selecione a ocorrência

- 1 - Condição de saúde que impede a ida à UBS
- 2 - Crianças/gestantes com condições específicas de saúde que dificultaram a coleta dos dados nutricionais (edema, amputação, acamada, cadeirante, entre outros)
- 3 - Falta de equipamentos antropométricos nas UBS (balança e antropômetro)
- 4 - Falta de profissionais capacitados para realiza a avaliação nutricional na atenção básica
- 5 - Família foi informada da condicionalidade, mas não compareceu à UBS para coleta dos dados nutricionais
- 6 - Família se negou a realizar a coleta de dados nutricionais por questões sociais, culturais, étnicas ou religiosas.
- 7 - Fatos que impedem o deslocamento/acesso à UBS (enchente, falta de transporte, violência no território, horário de atendimento, entre outros)
- 8 - Início de negligência, violência doméstica, abuso sexual ou outras condições de risco social

Acompanha ELIANE 158

Acompanhamento obrigatório

SUELY 166

31/07/2001

Após a seleção do motivo, deve-se clicar em “Confirmar o Acompanhamento” e em “Gravar”.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla-5.0-Win32)

CENTRO DE SAUDE (72)

00000 - MARIZA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

1-SIM 05/07/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
AIRTON (R) 160	14/02/1989								
Acompanhamento obrigatório									
RHJUAN 236	04/04/2013	05/07/2016	14.000	96	2-NÃO				

Endereço da família: RUA BEM QUERER Bairro : BAIRRO AZUL Referência : Cadastro Unico

Situação da Família: Família Totalmente Acompanhada

Voltar Confirmar o Acompanhamento Gravar

Obs.: Nessa vigência, não será obrigatório selecionar o motivo por que a criança não foi vacinada. No entanto, esse registro é importante para que a gestão municipal, estadual e o Ministério da Saúde saibam o motivo pelo qual a criança não recebeu a vacina.

A partir da 2ª vigência de 2016, poderá ser informado por que a gestante foi localizada e não está realizando o pré-natal. Assim, quando for registrado no campo “Informação Gestacional”: “gestantes sem pré-natal em dia”, aparecerá um pop-up:

Selecione o motivo de não realização do pré-natal:

Após a seleção do motivo, deve-se clicar em “Confirmar o acompanhamento” e em “Gravar”.

Obs.: Nessa vigência, não será obrigatório selecionar o motivo por que a gestante não está realizando o pré-natal. No entanto, a partir da próxima vigência (1ª de 2017) a seleção de uma ocorrência será **OBIGATÓRIA**. Esse registro é importante para que a gestão municipal, estadual e o Ministério da Saúde saibam o motivo pelo qual a gestante não fez o pré-natal.

Caso o serviço de saúde não consiga acompanhar todos os integrantes de acompanhamento obrigatório da família beneficiária, essa ficará como **parcialmente acompanhada**, conforme ilustra a imagem abaixo.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE DO VARJAO (2617358)
 0000083 - CAROLINA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada: 1-SIM
 Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 10/08/2015

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório ARLETE (R) 127	03/06/1973	10/08/2015	65,000	163			1 - Gestante Pré-Natal em dia	10/12/2014	
Acompanhamento obrigatório ADRIANA 21C	11/07/1999								
Acompanhamento obrigatório GRAZIELLY 22D	26/02/2012								
Acompanhamento obrigatório JOANA 22D	14/03/1995								
DAIANE 21E	13/03/2004								

Endereço da família: QUADRA 10 Bairro: ASA NORTE VARJAO Referência: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde
 Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Ainda neste caso de família parcialmente acompanhada, é importante selecionar as justificativas que dificultaram o acompanhamento dos beneficiários não acompanhados, conforme apresentado na relação abaixo.

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO acompanhamento de cada um dos beneficiários.

Selecione a ocorrência

- 09 - Outras
- 08 - Recusa do beneficiário
- 06 - Beneficiário ausente
- 05 - Beneficiário mudou de município
- 04 - Beneficiário não reside no endereço
- 07 - Falecimento de beneficiário

Cancela

Selecione uma ocorrência que justifique o NÃO acompanhamento de cada um dos beneficiários.

06 - Beneficiário ausente

Confirma Cancela

Obs.: A partir da 2ª vigência de 2016, após selecionar o motivo do membro não acompanhado, não é necessário selecionar o motivo da família.

Após a seleção da ocorrência individual, clicar em “Confirmar o Acompanhamento” e em ‘Gravar”. Como demonstra imagem abaixo.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE (72)
 00000 - MARIZA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada: 1-SIM Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 04/10/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório ANGELITA (R) 202	10/08/1980	04/10/2016					2 - Não Gestante		
Acompanhamento obrigatório MAISA 228	06/07/2012								

Endereço da família: RUA ABIDO - Bairro : CENTRO Referência : Cadastro Único
 Situação da Família: Família para Acompanhamento

Os indivíduos identificados como falecidos na vigência anterior virão com marcação em realce na tela de “Acompanhamento” do Sistema de Gestão do PBF na Saúde e serão de registro “não obrigatório”.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: Mozilla/5.0-Win32)

CSP 04 ESTANCIA DE PLANALTIMA (6216013)
 Seleccione o Profissional

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada: 1-SIM Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 06/07/2015

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
NETLEN RAFAELA DE SOUZA NASCIMENTO (R) (F) 165077036	25/09/1975								
Beneficiário com perfil de saúde não reside no endereço ARTUR DANILO DE SOUZA DO NASCIMENTO 21264814994	24/01/2009								

Endereço da família: CONDOMINIO ESTANCIA V MODELO E CASA 0 - Bairro : 15 Referência : Cadastro Único
 Situação da Família: Família Localizada - Não Acompanhada Atual Ocorrência familiar: Beneficiário com perfil saúde não reside no endereço

Estas famílias que tiveram alteração da estrutura familiar devem ser orientadas, pelos profissionais de saúde, para que procedam à atualização das informações junto ao Cadastro Único. Assim, as informações serão automaticamente atualizadas no Sistema de Gestão do PBF na Saúde na vigência seguinte.

Além disso, o setor responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF no município pode promover uma articulação com os responsáveis pelo Cadastro Único para que, em casos mais específicos de alteração das informações cadastrais – como o falecimento de integrante com perfil de saúde –, seja realizada a busca ativa dessas famílias para atualização cadastral.

A partir da 2ª vigência de 2016 não é mais necessário informar o motivo individual quando o membro for acompanhado, e da família quando a família for completamente acompanhada.

Nesse contexto, quando o serviço de saúde realizar o acompanhamento de todos os integrantes de acompanhamento obrigatório, é preciso informar as informações destacadas na imagem abaixo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE (72) ▾
00000 - MARIZA ▾

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada Data do primeiro atendimento ou Visita Domiciliar
1-SIM ▾ 04/10/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (kg)	Altura (cm)	Vacinação (sim/não)	Alimentação (materna)	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório ANGELITA (R) 202	10/08/1980	04/10/2016	56,000	163			2 - Não Gestante ▾		
Acompanhamento obrigatório MAISA 228	06/07/2012	04/10/2016	16,000	100	1-SIM ▾				

Endereço da família: RUA ABIDO - Bairro : CENTRO Referência : Cadastro Unico

Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento Gravar

É possível observar, na imagem acima, que não aparecem as lupas no campo "Qual a ocorrência". Assim que o acompanhamento for salvo corretamente, aparecerá a seguinte mensagem:

Esta Família foi gravada com sucesso.
Família Totalmente Acompanhada

O acompanhamento das famílias indígenas aldeadas diferencia-se dos demais apenas pela seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) ao qual a família acompanhada pertence, como demonstra imagem.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

Selecione o EAS

Selecione o Profissional

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		D U M
			Peso (Kg)	Altura (cm/m)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional		
Acompanhamento obrigatório TELMA (R)									
Acompanhamento obrigatório EDIVIR									
Acompanhamento obrigatório NADIA									
Acompanhamento obrigatório TAINARA									

Selecione o DSEI que a família indígena pertence:
Selecione o distrito sanitário

Endereço da família: COMUNIDADE UXIU : - Bairro : RURAL **Referência :** Cadastro Único

Situação da Família: **Família para Acompanhamento**

Atenção, mensagem importante!
Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue: (61) 3315-9015

A partir da 1ª vigência de 2016 poderão ser registrados os dados nutricionais dos homens responsáveis familiares que estão nos mapas de acompanhamento. O registro de tal campo não é obrigatório. No entanto, reforça-se que, ao final da vigência, os dados nutricionais registrados no Sistema de Gestão do PBF na Saúde são migrados para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), no qual é possível emitir relatórios do estado nutricional das famílias beneficiárias. Assim, essa ação é de grande importância, pois subsidia o planejamento da atenção nutricional e das ações de promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável no SUS, contribuindo para a qualificação do cuidado na Atenção Básica.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

POSTO DE SAUDE ANTA (2319942)

Selecione o Profissional

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		D U M	Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional			
ROSENILDO BARBOSA DE ARAUJO (R) 12610075660	06/01/1979									
Acompanhamento obrigatório DENISE LIMA DE ARAUJO 16158768023	01/11/1998									

Endereço da família: RUA DDD 12 - Bairro : CENTRO **Referência :** Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde

Situação da Família: **Família para Acompanhamento**

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue: (61) 3315-9015

A família estará totalmente acompanhada quando todos os integrantes de acompanhamento obrigatório (estes estão sinalizados como "acompanhamento obrigatório" escrito em vermelho) estiverem acompanhados. Os integrantes que estão na linha cinza, tanto no mapa de acompanhamento quanto na tela de acompanhamento, são de acompanhamento não obrigatório.

Pode-se acessar a funcionalidade de alteração de endereço no Sistema de Gestão do Programa Bolsa na Saúde na tela de "Acompanhamento", clicando sobre o link "Endereço da Família".

Atenção: Recomenda-se alterar o endereço das famílias antes de registrar o acompanhamento, para que o endereço já seja emitido no mapa de acompanhamento, antes de imprimi-lo.

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE DO VARJAO (2617358)
 00000832 - CAROLINA

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos Peso (Kg)	Altura (cm)	Crianças Vacinação em dia	Alimentação Materno	Mulheres Informação Gestacional	D U M	Qual a Ocorrência
Acompanhamento obrigatório FERNANDA (R) 20	06/11/1991								
Acompanhamento obrigatório PAULO 23	27/06/2013								

Endereço da família: QUADRA 07 - Bairro : ASA NORTE VARJAO Referência : Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde
 Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Registre o novo endereço, de acordo com as orientações dos campos e selecione **“Atualiza e retorna para o acompanhamento”** ou, caso não queira mais fazer a alteração de endereço, clique em **“Voltar sem atualizar”**.

Atenção: Essa alteração só terá efeito no Sistema de Gestão das Condicionalidades de saúde, sendo necessária a atualização de endereço no Cadastro Único pela família. Quando é realizada a atualização de endereço no sistema de gestão das condicionalidades de saúde, essa prevalecerá mesmo que haja atualização de endereço no Cadastro Único posteriormente.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Gestor: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014

Atualiza Endereço da Família

Informe o Nome ou NIS para localizar a Família
 NIS 1604 Nome Pesquisas

Família:
 (R) EDNA
 NICOLAS

Obs: (Endereço ainda não foi atualizado)

Para alteração, descreva abaixo o novo endereço e clique no botão atualizar.

Tipo de Logradouro RUA (Rua, Avenida, Alameda, Praça, etc...)
 Endereço completo AMANCIO
 Número
 Complemento
 Bairro CENTRO

Atualiza e retorna para o Acompanhamento Voltar sem atualizar

É possível registrar a informação de beneficiários que a equipe de saúde acompanhou em seu município (município A), mas as informações de cadastro ainda estão em outro município (município B).

Para isso, digita-se o NIS normalmente na funcionalidade **Acompanhamento**. Na ocasião, aparecerá uma tela informando que o beneficiário não foi localizado para acompanhamento nesse município (município A) e pergunta se deseja acompanhar em outro município.

Atenção: Este beneficiário não foi localizado para acompanhamento nesse município, deseja verificar se ele está cadastrado em outro município?

Caso selecione a opção “Sim”, abrirá a tela de registro do Acompanhamento da família que reside no outro município. Registre as informações apenas do beneficiário acompanhado - município A. Caso selecione a opção “Não”, voltará para a tela anterior.

Existem diferenças entre os formulários de **Acompanhamento** da família onde o beneficiário foi acompanhado (município A) e onde está cadastrado (município B):

- a relação de EAS será do município A (quem acompanhou);
- não aparece o campo “**Família Localizada**” e nem o campo da “**Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar**”;
- não aparece o campo para registrar as ocorrências individuais;
- não pode alterar endereço da família;
- apresenta o município/UF que a família está cadastrada;

Observe as imagens abaixo realçando as diferenças:

Formulário de Acompanhamento da família onde o beneficiário foi acompanhado (município A)

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento de **Beneficiários de outro Município**

Selecione o EAS

Somente Públicos

Selecione a Área/Micro Área/Profissional

Atenção, mensagem importante:
Para cálculo do Estado Nutricional, os campos “Peso” e “Altura” deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado.
Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Preencha os campos abaixo para Acompanhamento dos Beneficiários

Nome / NIS	Data de nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		D U M
			Peso (Kg)	Altura (cm/m)	Vacinação em dia	Alimentação Materno	Informação Gestacional		
ZENILDA (R) 166	14/05/1954	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="▼"/>	
RAYNA 166	10/06/1996	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="▼"/>	
WILA 166	03/12/2011	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="▼"/>	<input type="button" value="▼"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Endereço da família: VIL A Bairro : CENTRO Referência : Cadastro Único **ALTO ALEGRE - RR**

Situação da Família: Família para Acompanhamento

Formulário de Acompanhamento da família onde o beneficiário está cadastrado (município B)

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento

CENTRO DE SAUDE DO VARJAO (2617358)
 00000832 - CAROLINA

Para cálculo do Estado Nutricional, os campos "Peso" e "Altura" deverão estar preenchidos. Caso contrário, o Estado Nutricional não será calculado. Para suporte ligue, (61) 3315-9015

Família Localizada Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		Mulheres		Qual a Ocorrência
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	Informação Gestacional	D U M	
Acompanhamento obrigatório FERNANDA (R) RD	06/11/1991								
Acompanhamento obrigatório PAULO C31	27/06/2013								

Endereço da família: QUADRA 07 - Bairro : ASA NORTE VARJAO Referência : Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde
 Situação da Família: Família para Acompanhamento

Voltar Confirmar o Acompanhamento

Na 1ª vigência de 2015, ocorreu a incorporação do processo de integração da base de dados do e-SUS AB² com o Sistema de Gestão do PBF na Saúde, que permanecerá também nas próximas vigências. Destaca-se que, para fins dessa integração, serão considerados os registros inseridos na **ficha de atendimento individual** do e-SUS que estão associados ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa.

Obs.: A importação das informações registradas em determinado mês estão sendo migradas nos últimos dias do mês seguinte.

As informações importadas do e-SUS são as seguintes: data do acompanhamento, código CNES unidade, Código equipe (INE), nº do Cartão Nacional de Saúde, peso, altura, vacinação em dia, DUM – verifica se a idade gestacional está entre 1 e 42 semanas em relação a data de acompanhamento, pré-natal. Importa o peso e/ou altura para mulheres não gestantes. Caso seja preciso, por que houve mudança da situação do indivíduo, os dados migrados do e-SUS poderão ser alteradas no Sistema de Gestão do PBF na Saúde pelo usuário municipal.

² O e-SUS AB é uma estratégia para reestruturação das informações da Atenção Básica em nível nacional e ampliação da qualidade no atendimento à população por meio da qualificação da gestão da informação.

A identificação do beneficiário que teve a informação migrada do E-SUS para o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde será por uma seta ao lado do nome (como acontece com as pessoas que tiveram seu acompanhamento registrado em outro município), como pode ser observado abaixo:

Formulário de Inclusão e Alteração de Acompanhamento (Navegador utilizado: ESUS)

USF MAXIMO DIOGO II (2003155)

Selecione o Profissional

Família Localizada: 1-SIM Data do primeiro Atendimento ou Visita Domiciliar: 19/01/2016

Nome / NIS	Data nascimento	Data de acompanhamento	Todos		Crianças		M
			Peso (Kg)	Altura (cm)	Vacinação em dia	Aleitamento Materno	
LEONICE FERNANDES BEZERRA (R) 16373398375	21/03/1971						
Acompanhamento obrigatório LORAINÉ FERNANDES DE SOUZA 16391900575		19/01/2016	74,5	168			2 - Não Gestante
Acompanhamento obrigatório NYCOLLAS FERNANDES MATOS 23698927175	25/11/2012						

Endereço da família: RUA ARACAJU 70 - **Bairro :** WALDEMAR MACIEL **Referência :** Cadastro Único

Situação da Família: **Família Parcialmente Acompanhada** Atual Ocorrência familiar: **Outras**

Obs.: Crianças com vacinação desatualizada ou gestante que não esteja realizando o pré-natal não são importadas.

Informações do e-SUS no formato CSV está disponível em relatórios consolidados para o público, como demonstra imagem a seguir.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Relatórios para download

- Relatório Geral de Acompanhamento das Condiionalidades em formato CSV por vigência
- Relatório Geral de série histórica do percentual de acompanhamento das famílias em formato CSV
- Relatório Geral de acompanhamento de Mulheres em formato CSV
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas em formato CSV por Vigência
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas Aldeadas formato CSV por vigência
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas Cidades em formato CSV por Vigência
- Relatório Consolidado das Famílias de Comunidades Quilombolas em formato CSV por Vigência
- Relatório Geral com Informações de Acompanhamento das Condiionalidades de Saúde das famílias atendidas por DSEI
- Relatório Consolidado com a Quantidade de Informações Importadas do e-SUS no formato CSV **Novo**

Por sua vez, em acesso restrito, ainda não está disponível no relatório “Famílias acompanhadas pela saúde” a inclusão da informação se o beneficiário foi importado do e-SUS.

Relatórios Estatísticos de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO

- Todas as Famílias
- **Famílias Acompanhadas Pela Saúde**
- Famílias a serem Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias não localizadas para Acompanhamento
- Famílias não acompanhadas localizadas
- Famílias não acompanhadas por INEP (Instituições educacionais)
- Famílias acompanhadas por Ocorrência
- Famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde
- Gestantes Identificadas
- Crianças e gestantes que foram registradas com a cademeta de vacinação desatualizada ou sem acesso ao pré-natal da atual vigência. **Novo**
- [Relação dos integrantes acompanhados em outro Município](#) **Novo**
- [Relação de integrantes por ocorrência](#) **Novo**
- [Informes sobre o Programa Bolsa Família na Saúde](#)
- Relação de Gestantes com pagamento do BVG (Benefício variável à gestante)

A integração do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde com o SISPRENATAL iniciou-se na 1ª vigência de 2016. Em abril de 2016 foram importados 120.003 registros de gestantes do SISPRENATAL para o Sistema de Gestão do PBF na saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.

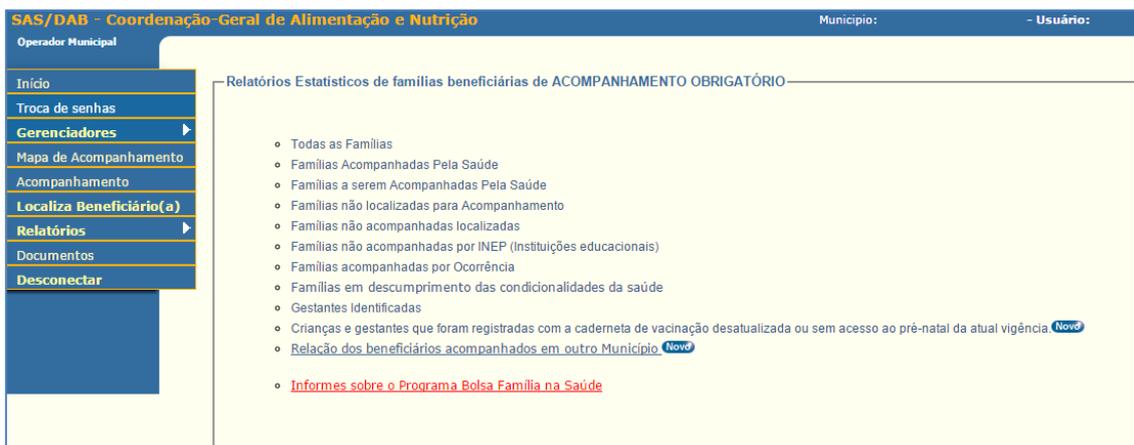
A identificação da gestante que teve a informação migrada do SISPRENATAL será por uma seta ao lado do nome (como acontece com as pessoas que tiveram seu acompanhamento registrado em outro município)

Está disponível, para o público em geral, em relatórios consolidados a quantidade de informações importadas do SISPRENATAL no formato CSV. Na parte restrita, foi incluída no relatório ‘Famílias acompanhadas pela saúde’ a informação se a gestante foi importada do SISPRENATAL.

A opção “**Relatórios**” mostra uma listagem de todos os relatórios estatísticos e quantitativos disponíveis;

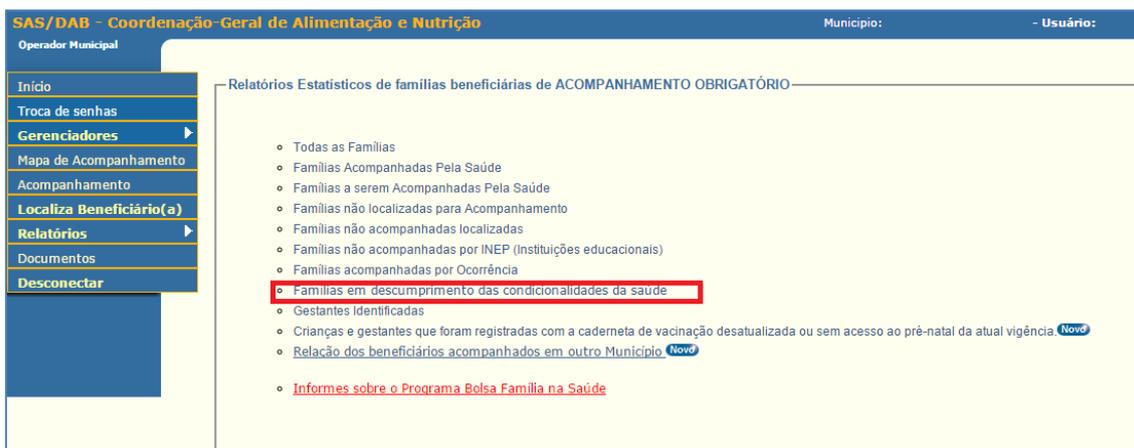


A opção “**Relatórios - Estatísticos**”, mostra relatórios com a relação das famílias para melhor gestão dos profissionais de saúde.



As crianças que não estiverem com a vacinação em dia e/ou as gestantes que não estiverem realizando o pré-natal não estão cumprindo o compromisso com o Programa Bolsa Família.

Para apoiar os serviços às famílias está disponível o Relatório das Famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde, em Relatórios Estatísticos. Para mais informações consulte a Portaria n.º 251, de 12 de dezembro de 2012 e o Informe do MDS n.º 346, de 13 de dezembro de 2012, disponível na biblioteca do EAD.



Obs.: a opção “Selecione tipo de público desejado” só aparecerá para os municípios com famílias indígenas e/ou quilombolas identificadas e registradas no Cadastro Único.



Destaca-se que esta funcionalidade de geração de relatórios dos integrantes em descumprimento somente estará habilitada a partir dos meses de março (na primeira vigência do ano) e setembro (na segunda vigência do ano) que são quando ocorrem as repercussões do descumprimento das condicionalidades de saúde.³

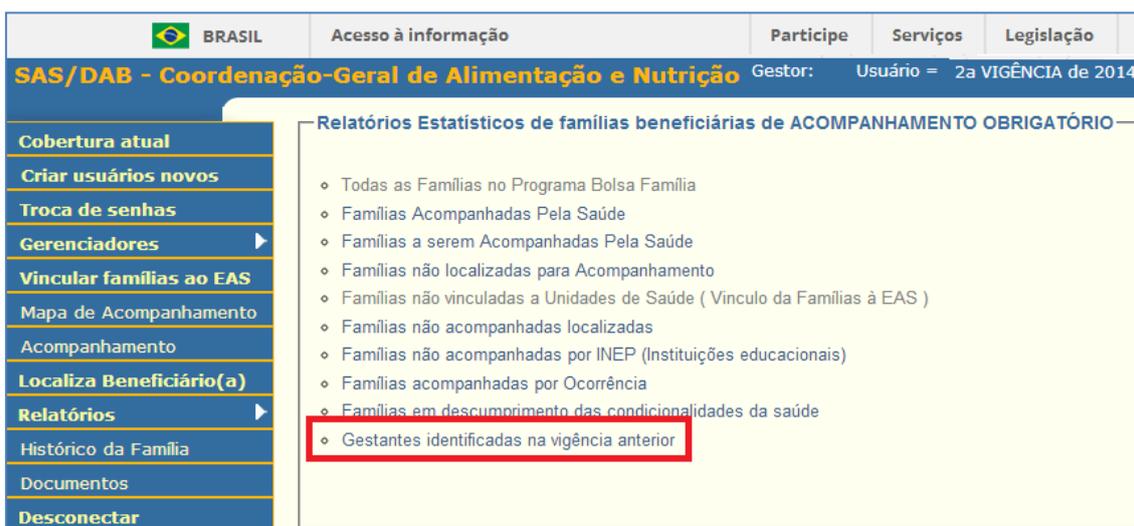
As famílias que se encontram em descumprimento das condicionalidades estão em situação de maior vulnerabilidade social e, por

³ As famílias em descumprimento das condicionalidades de saúde são aquelas em que as *crianças estão com calendário vacinal desatualizado* e as *gestantes não realizaram o pré-natal*. Essas famílias ficam sujeitas a efeitos gradativos sobre seu benefício: inicialmente, recebem uma advertência; caso o descumprimento persista, aplica-se o bloqueio no recebimento do benefício (que é adiado em 30 dias); e, posteriormente, o benefício é suspenso (dois meses sem poder sacar o benefício). As repercussões na saúde ocorrem duas vezes ao ano: no mês de março, reflete o resultado do acompanhamento da segunda vigência do ano anterior; e em setembro, reflete o resultado do acompanhamento da primeira vigência do ano corrente.

isso, merecem atenção especial do poder público. Assim, considerando que o objetivo das condicionalidades de saúde do PBF é garantir às famílias o direito de acesso às ações de imunização e vigilância nutricional de crianças com menos de 7 anos e ao pré-natal das gestantes, espera-se que os profissionais de saúde envolvidos no acompanhamento das condicionalidades identifiquem quais famílias encontram-se em descumprimento e necessitam de atenção especial da equipe de saúde.

Está disponível a Relação das gestantes identificadas na vigência anterior na opção dos Relatórios Estatísticos, para melhor atendimento e orientação às grávidas quanto à concessão do Benefício Variável a Gestante – BVG e no acompanhamento das mesmas. Nesse relatório constam além das informações da gestante, a data em que a mesma foi acompanhada e a Data da Última Menstruação - DUM.

Para mais informações consulte a Instrução Operacional Conjunta (IO) nº 20 SENARC/MDS – SAS/MS de 12 de julho de 2013, disponível na biblioteca do EAD.



The screenshot shows the SAS/DAB web interface. At the top, there is a navigation bar with 'BRASIL', 'Acesso à informação', 'Participe', 'Serviços', and 'Legislação'. Below this, the main header reads 'SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição' and 'Gestor: Usuário = 2a VIGÊNCIA de 2014'. On the left side, there is a vertical menu with options: 'Cobertura atual', 'Criar usuários novos', 'Troca de senhas', 'Gerenciadores', 'Vincular famílias ao EAS', 'Mapa de Acompanhamento', 'Acompanhamento', 'Localiza Beneficiário(a)', 'Relatórios', 'Histórico da Família', 'Documentos', and 'Desconectar'. The 'Relatórios' option is selected, and the main content area displays the title 'Relatórios Estatísticos de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO'. Below the title, there is a list of categories with radio buttons: 'Todas as Famílias no Programa Bolsa Família', 'Famílias Acompanhadas Pela Saúde', 'Famílias a serem Acompanhadas Pela Saúde', 'Famílias não localizadas para Acompanhamento', 'Famílias não vinculadas a Unidades de Saúde (Vínculo da Famílias à EAS)', 'Famílias não acompanhadas localizadas', 'Famílias não acompanhadas por INEP (Instituições educacionais)', 'Famílias acompanhadas por Ocorrência', 'Famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde', and 'Gestantes identificadas na vigência anterior'. The last option is highlighted with a red rectangular box.

Está disponível também a relação das gestantes e crianças que foram registradas, na atual vigência, com a caderneta de vacinação desatualizada ou sem acesso ao pré-natal. Essa ferramenta auxilia o município a identificar e priorizar a atualização da caderneta de vacinação e garantir acesso ao pré-natal às crianças e gestantes que por qualquer motivo ainda não o tiveram na atual vigência e, assim, prevenir possíveis casos de descumprimento de condicionalidade.

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Município: - Usuário:

Operador Municipal

Início

Troca de senhas

Gerenciadores

Mapa de Acompanhamento

Acompanhamento

Localiza Beneficiário(a)

Relatórios

Documentos

Desconectar

Relatórios Estatísticos de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO

- Todas as Famílias
- Famílias Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias a serem Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias não localizadas para Acompanhamento
- Famílias não acompanhadas localizadas
- Famílias não acompanhadas por INEP (Instituições educacionais)
- Famílias acompanhadas por Ocorrência
- Famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde
- Gestantes Identificadas
- Crianças e gestantes que foram registradas com a caderneta de vacinação desatualizada ou sem acesso ao pré-natal da atual vigência. **Novo**
- Relação dos beneficiários acompanhados em outro Município. **Novo**
- [Informes sobre o Programa Bolsa Família na Saúde](#)

Em “Relatórios Estatísticos”, é possível obter a relação nominal dos beneficiários que foram acompanhados em outros municípios, conforme ilustra a tela abaixo:

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Operador Municipal

Cobertura atual

Troca de senhas

Gerenciadores

Vincular famílias ao EAS

Mapa de Acompanhamento

Acompanhamento

Localiza Beneficiário(a)

Relatórios

Histórico da Família

Documentos

Desconectar

Relatórios Estatísticos de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO

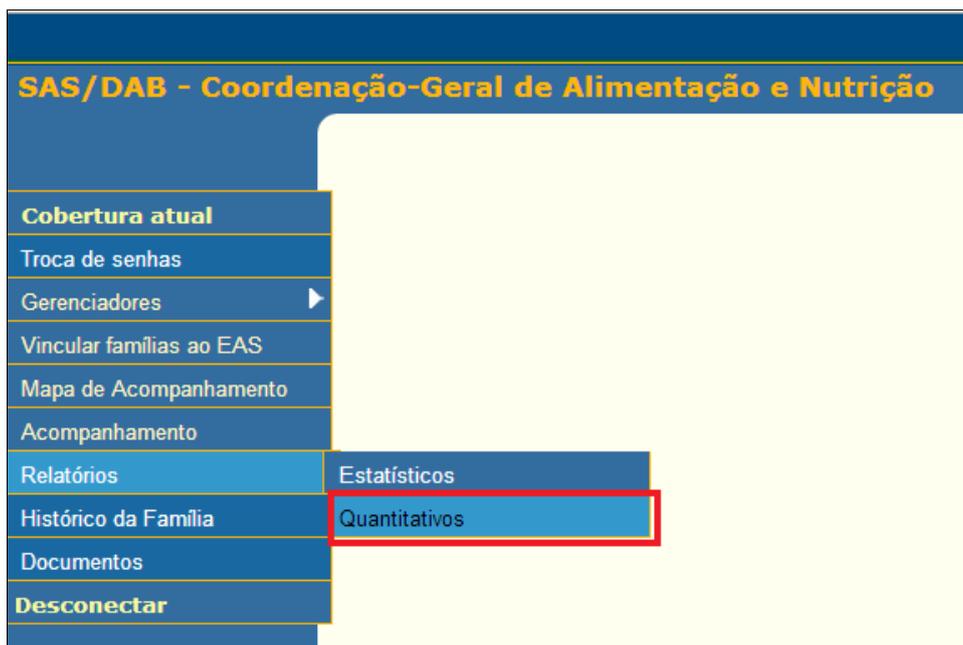
- Todas as Famílias
- Famílias Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias a serem Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias não localizadas para Acompanhamento
- Famílias não acompanhadas localizadas
- Famílias não acompanhadas por INEP (Instituições educacionais)
- Famílias acompanhadas por Ocorrência
- Famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde
- Gestantes Identificadas
- Crianças e gestantes que foram registradas com a caderneta de vacinação desatualizada ou sem acesso ao pré-natal da atual vigência. **Novo**
- Relação dos beneficiários acompanhados em outro Município. **Novo**
- [Informes sobre o Programa Bolsa Família na Saúde](#)

Ainda em “Relatórios Estatísticos”, é possível acessar a relação de integrantes por ocorrência da atual vigência e das vigências anteriores, como demonstrado abaixo:

Relatórios Estatísticos de famílias beneficiárias de ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO

- Todas as Famílias
- Famílias Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias a serem Acompanhadas Pela Saúde
- Famílias não localizadas para Acompanhamento
- Famílias não acompanhadas localizadas
- Famílias não acompanhadas por INEP (Instituições educacionais)
- Famílias acompanhadas por Ocorrência
- Famílias em descumprimento das condicionalidades da saúde
- Gestantes Identificadas
- Crianças e gestantes que foram registradas com a caderneta de vacinação desatualizada ou sem acesso ao pré-natal da atual vigência. **Novo**
- Relação dos integrantes acompanhados em outro Município. **Novo**
- Relação de integrantes por ocorrência. **Novo**
- [Informes sobre o Programa Bolsa Família na Saúde](#)

A opção “Relatórios - Quantitativos” mostra relatórios apenas com números de famílias/beneficiários. Ou seja, diferentemente dos relatórios estatísticos, não são apresentadas relação nominais de famílias/beneficiários.



Ainda em “Relatórios Quantitativos” é possível obter informações gerais sobre famílias de acompanhamento obrigatório, por bairro, como mostra

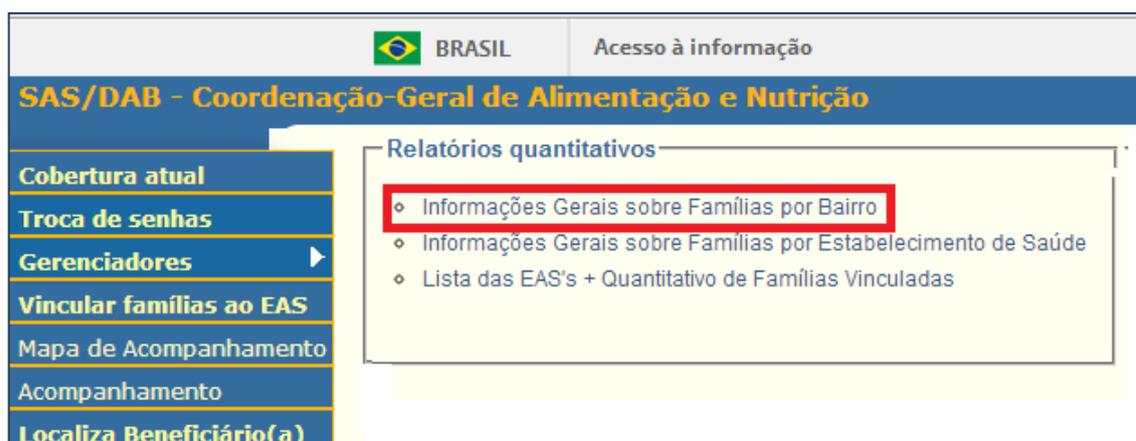
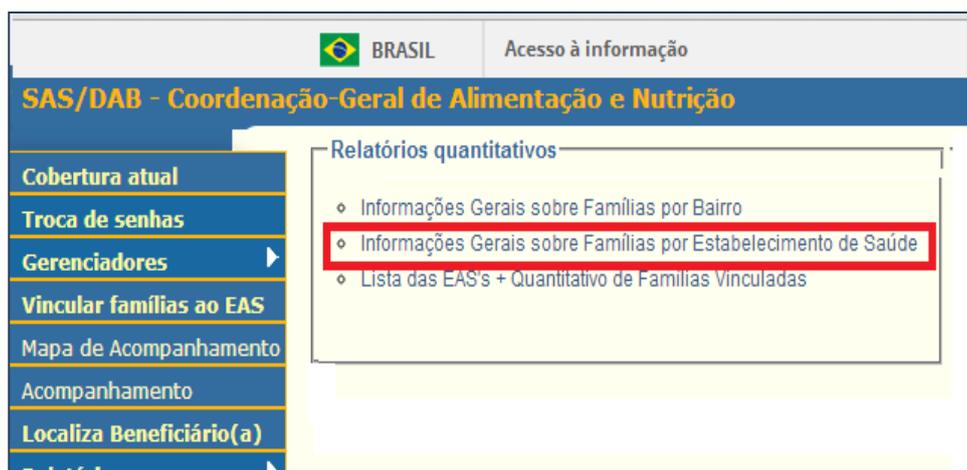


imagem abaixo:

Ainda, em “Relatórios Quantitativos” é possível obter informações gerais sobre famílias por estabelecimento de saúde. Nesta opção são apresentadas as famílias de acompanhamento obrigatório. Esse relatório é atualizado nas sextas, junto com a consolidação.



Por meio dos “Relatórios Quantitativos” também é possível obter lista dos EAS’s e quantitativo de famílias vinculadas. Estas informações referem-se às famílias de acompanhamento obrigatório e não obrigatório.

Na opção “**Histórico da Família**”, é possível conhecer o acompanhamento de uma família desde a primeira vigência em que foi acompanhada.

The screenshot shows the SAS/DAB system interface. At the top, there is a header with the Brazilian flag and the text 'BRASIL' and 'Acesso à Informação'. Below this is a blue banner with the text 'SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição'. On the left side, there is a vertical menu with several options: 'Cobertura atual', 'Troca de senhas', 'Gerenciadores', 'Vincular famílias ao EAS', 'Mapa de Acompanhamento', 'Acompanhamento', 'Relatórios', 'Histórico da Família', 'Documentos', and 'Desconectar'. The main content area is titled 'Histórico de Acompanhamento da Família'. It contains a search form with fields for 'NIS' (containing '166') and 'Nome', and buttons for 'Pesquisar' and 'Voltar'. Below the search form, there is a section titled 'Histórico da Família quando acompanhada' which displays three tables of family data for different vigências.

Família Totalmente Acompanhada na 1ª VIGÊNCIA de 2013									
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Data de Atendimento	Peso	Altura	Aleitamento Materno	DUM	Vacinação em dia	Pré-natal em dia
RITA (R)	06/06/1988	Feminino	09/04/2013	48	1,54				Não Gestante
MELISSA	27/08/2011	Feminino	09/04/2013	10	79	4		Sim	
JOAO	01/03/2007	Masculino	09/04/2013	14	119	4		Sim	

Família Totalmente Acompanhada na 2ª VIGÊNCIA de 2012									
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Data de Atendimento	Peso	Altura	Aleitamento Materno	DUM	Vacinação em dia	Pré-natal em dia
RITA (R)	06/06/1988	Feminino	30/10/2012	53	1,53				Não Gestante
MELISSA	01/03/2007	Masculino	30/10/2012	14	103	4		Sim	
JOAO	27/08/2011	Feminino	30/10/2012	10	82	4		Sim	

Família Totalmente Acompanhada na 1ª VIGÊNCIA de 2012									
Nome	Data de Nascimento	Sexo	Data de Atendimento	Peso	Altura	Aleitamento Materno	DUM	Vacinação em dia	Pré-natal em dia
RITA (R)	06/06/1988		25/05/2012	52	1,61				Não Gestante
JOAO	2 01/03/2007		25/05/2012	16	114	4		Sim	

Na opção Documentos estão disponíveis links para as informações importantes para a gestão municipal de saúde, como Lei, Orientações (IO) Mapa de Acompanhamento em Branco.

Documentos

[Lei N.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004 - Cria o Programa Bolsa Família](#)

[Decreto Nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#)

[Medida Provisória Nº 132, de 20 de outubro de 2003](#)

[Portaria Interministerial Nº 2.509, de 18 de novembro de 2004](#)

[Portaria nº 251/12 de Dezembro de 2012](#)

[Portaria nº 754 – IGD-M e IGD-E](#)

[Orientação para acompanhamento das Famílias indígenas aldeadas - PBF](#)

[Instrução Operacional Conjunta \(IO\) nº 20 SENARC/MDS – SAS/MS. Informa os procedimentos para a identificação de gestantes beneficiárias do PBF elegíveis ao Benefício Variável à Gestante \(BVG\) e das regras relacionadas à concessão desse benefício.](#)

[Instrução Operacional Conjunta \(IO\) nº 19 SENARC - SNAS: Divulga aos estados e municípios orientações para a inclusão das famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, especialmente as que estejam em fase de suspensão do benefício, nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar, com registro no Sicon e solicitação da interrupção temporária.](#)

[Manual dos Gestores do Bolsa Família na Saúde](#)

[Modelo do Mapa de Acompanhamento](#)

[Tutorial do Sistema de Gestão do PBF na Saúde – Passo a Passo para navegação](#)

[Ocorrências que dificultaram o Acompanhamento](#)

[Informe com as alterações no Sistema para 2ª vigência de 2013](#)

[Caderno IGD-M](#)

Também em “Documentos” tem a opção do Mapa de Acompanhamento em branco, pois, mesmo tendo as diferentes formas de impressão de Mapas de Acompanhamento, pode ocorrer de uma gestante beneficiária, tendo o conhecimento do BVG, se apresente em algum estabelecimento de saúde ou ao agente comunitário da saúde para realizar o acompanhamento e não estar listada no Mapa, entretanto constar no sistema de gestão das condicionalidades de saúde.

Micro Área/Profissional de Saúde:				Todos		Crianças		Mulheres			
NIS Número de Identificação Social	NOME	Data de Nascimento	Data de Atendimento Visita Domiciliar (1)	Peso (kg) (2)	Estatura (cm / m) (2)	Vacinação em dia (3)		Aleitamento Materno (2)	Informação Gestacional (2) 1 - Gestante 2 - Gestante 3 - Não pode ser Gestante	Se Gestantes (7) 1 - Pré-Natal em dia 2 - Sem Pré-Natal em dia	DUM (5)
						1 - Sim	2 - Não				
Endereço:		Bairro :		Família localizada*: Sim ou Não Data do primeiro atendimento ou visita domiciliar ___/___/___ Ocorrência que dificultou o Acompanhamento*:							

Assim, para possibilitar o registro do acompanhamento dessas beneficiárias e posteriormente o registro dessas informações no referido Sistema, é interessante que todos os estabelecimentos de saúde e os agentes comunitários da saúde disponham de Mapas de Acompanhamento em branco, disponíveis em “Documentos”.

De qualquer maneira, é importante informar a todas gestantes beneficiárias que o acompanhamento pela saúde as torna apenas ELEGÍVEL ao recebimento do BVG. O papel da Saúde, além de ofertar o pré-natal, é informar as mulheres beneficiárias gestantes ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que, por sua vez, fará a concessão do benefício, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Operacional Conjunta (IO) nº 20 SENARC/MDS – SAS/MS de 12 de julho de 2013, disponível na biblioteca do EAD.

Saindo do acesso restrito, clique no campo “Relatórios Consolidados” para acessar as possibilidades de relatórios que o sistema proporciona aos usuários. Esses relatórios são públicos e atualizados semanalmente, às sextas-feiras. Permitem que todo e qualquer cidadão monitore o desempenho dos municípios brasileiros no acompanhamento das condicionalidades de saúde. Nas opções dos relatórios em CSV são apresentadas as informações de acompanhamento de todos os municípios brasileiros. Nessa sendo possível selecionar uma Região ou um Estado apenas. Os demais relatórios é obrigatório selecionar o “Tipo de relatório”, a “Região de cobertura” e a vigência. Há ainda as opções “Estado” e “Regional de Saúde”.

Em relatórios para download estão disponíveis os relatórios consolidados da quantidade de informações importadas do e-SUS e do SISPRENATAL.

Relatórios para download

- Relatório Geral de Acompanhamento das Condicionalidades em formato CSV por vigência
- Relatório Geral de série histórica do percentual de acompanhamento das famílias em formato CSV
- Relatório Geral de acompanhamento de Mulheres em formato CSV
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas em formato CSV por Vigência
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas Aldeadas formato CSV por vigência
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas Cidades em formato CSV por Vigência
- Relatório Consolidado das Famílias de Comunidades Quilombolas em formato CSV por Vigência
- Relatório Geral com Informações de Acompanhamento das Condicionalidades da Saúde das famílias aldeadas por DSEI
- Relatório Consolidado com a Quantidade de Informações Importadas do e-SUS no formato CSV Novo
- Relatório Consolidado com a Quantidade de Informações Importadas do Sis prenatal no formato CSV Novo

A partir da 2ª vigência de 2015, em especial, no que diz respeito aos povos e comunidades tradicionais foram disponibilizados relatórios contendo o resultado do acompanhamento das famílias indígenas (aldeadas e cidadinas) e das famílias de comunidades quilombolas, consolidado por município.

Essa ferramenta amplia a participação social e propicia a atuação do controle social na garantia do acesso ao direito à saúde às famílias do PBF.

Relatórios para download

- Relatório Geral de Acompanhamento das Condicionalidades em formato CSV por vigência
- Relatório Geral de série histórica do percentual de acompanhamento das famílias em formato CSV
- Relatório Geral de acompanhamento de Mulheres em formato CSV**
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas em formato CSV por Vigência
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas Aldeadas formato CSV por vigência
- Relatório Consolidado das Famílias Indígenas Citadinas em formato CSV por Vigência
- Relatório Consolidado das Famílias de Comunidades Quilombolas em formato CSV por Vigência
- Relatório Geral com Informações de Acompanhamento das Condicionalidades da Saúde das famílias aldeadas por DSEI
- Relatório Consolidado com a Quantidade de Informações Importadas do e-SUS no formato CSV [Novo](#)

Outros relatórios

- Informações gerais sobre os Municípios
- Quantitativo de famílias referente ao acompanhamento
- Quantitativo de famílias com crianças referente ao acompanhamento
- Quantitativo de famílias somente com mulheres referente ao acompanhamento
- Quantitativo de crianças referente ao acompanhamento
- Quantitativo de Mulheres referente ao acompanhamento
- Quantitativo de gestantes referente ao acompanhamento
- Quantitativo de beneficiários do sexo masculino maiores de 7 anos com dados nutricionais
- Quantitativo de famílias referente ao acompanhamento e vínculo à micro-áreas
- Ocorrências que dificultaram o acompanhamento das famílias
- Ocorrências que dificultaram o acompanhamento do integrante
- Percentual de cobertura com base nas famílias totalmente acompanhadas
- Percentual de cobertura com base nas crianças acompanhadas
- Percentual de cobertura com base nas crianças menores de 2 anos acompanhadas

Região de cobertura

- Todos
- Somente Municípios do Programa Amazônia Legal
- Somente Municípios do Programa Saúde na Escola
- Somente Municípios da Programação Anual de ações
- Somente Municípios do Semi-Árido
- Somente Municípios do Programa pela redução da mortalidade infantil-PRMI
- Somente Municípios do Programa Territórios da Cidadania
- Somente Municípios do Plano Brasil sem Miséria
- Somente Municípios da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil – ANDI

Parâmetros

Vigência:

Estado:

Regional de Saúde:

Região de Saúde:

Na opção “**Suporte**” estão disponíveis os contatos dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação para esclarecimentos acerca do Programa Bolsa Família.

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	-----------	----------	------------	--------

SAS/DAB - Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Suporte

Para esclarecimentos acerca do **Programa Bolsa Família** - Gestores, Beneficiários e Cidadãos - 0800-7072003
E-mail: bolsa_familia@mds.gov.br
 Endereço: SEPN
 515, Bl. B, Ed. Omega, 5º andar, sl 515 - CEP: 70.770-502.

Site do Programa Bolsa Família:
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>

CONDICIONALIDADES DA SAÚDE:
 Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição - CGPAN/DAB/SAS/MS
 SAF Sul Quadra 2 Lote 5/6 Bloco II - Sala 8 - Auditório - Edifício Premium - 70.070-600 - Brasília-DF
 Telefones: (61) 3315-9033 (Atendimento PBF na Saúde) / (61) 3315-9015 (Suporte ao Sistema do PBF na Saúde)
E-mail: bfasaude@saude.gov.br
[Página de Consolidação Geral de Alimentação e Nutrição](#)

CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO:
 MEC - Ministério da Educação- SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
 (61) 2104-6097/ 2104-6124/ 2104-6286/ 2104-6044
E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br
Informações sobre o sistema da frequência escolar:
<http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br>

Atenção: Com o objetivo de auxiliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, passou a veicular mensagens no extrato bancário das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família perfil saúde, informado o início da vigência (fevereiro a agosto); famílias compostas somente de mulheres com idade entre 14 e 44 anos (fevereiro a agosto); famílias em descumprimento de condicionalidades de saúde (março e setembro); famílias não localizadas na vigência atual - abril e outubro).

REFERÊNCIA

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em:
<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>. Acesso em novembro de 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO.
Disponível em: <http://www.mds.gov.br/programas/transferencia-de-renda/programa-bolsa-familia>. Acesso em: novembro de 2016.

**É permitida a reprodução total ou parcial deste material,
desde que citada a fonte.**